

Diário Oficial

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.755

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1986

Funtelpa instala unidades

No decorrer do governo Jader Barbalho foi multiplicado o número de retransmissoras instaladas pela totalidade de governos passados, que juntos deixaram apenas 38 dessas unidades. Nada menos de quarenta retransmissoras de TV foram instaladas no governo Jader Barbalho, levando áudio e vídeo a rincões paraenses onde não passava de sonho ter-se televisão.

Graças à ação da Funtelpa, 900 mil interioranos do Pará passaram a ter em seus lares programas de televisão, numa variação diária de programas a nível nacional. Para isso se tornar realidade, técnicos da Fundação Telecomunicações do Pará se deslocaram de Belém para localidades remotas, viajando de avião e nos demais veículos comuns na vasta Amazônia, chegando mesmo a atingir cidades longínquas como o é a de São Felix do Xingú, a mais isolada do Brasil Central.

Das quarenta retransmissoras surgidas no atual governo, dezoito foram instaladas em tempo recorde, visando-se possibilitar a um número maior de interioranos assistir os jogos da Copa do Mundo, em especial as partidas envolvendo a Seleção Brasileira.

O sistema eletrônico garantido pela Funtelpa é completado pela Rádio Cultura FM, que cobre a Grande Belém, e pela Rádio Cultura OT, que é ouvida não somente em todo o território paraense mas na totalidade de rincões da Amazônia, pelo Brasil afóra e, até, no exterior. As duas rádios e Canal 2 de Televisão, este transmitindo os programas da TVE do Rio de Janeiro, compõem o trio de emissoras da Funtelpa, fazendo com que em três anos consecutivos de trabalhos no campo das telecomunicações o Governo Jader Barbalho cumprisse e superasse suas metas quanto à informática por meio de áudio e vídeo.

Fundação vai reger Centur

Inspecionando o Centur, o governador Jader Barbalho mostrou satisfação com o acabamento imprime ao grande conjunto arquitetônico construído especificamente para realização dos eventos turísticos e culturais do Pará. Percorreu todas as principais instalações e expressou aos presentes seu contentamento por constatar o alto padrão do moderno grupo de edifícios, perfeitamente adequado para atendimento à cultura e ao turismo, tudo em padrão que dará notoriedade nacional-internacional. Considerou bem aplicados os 112 milhões de cruzados dispendidos pela atual administração e que representam 70% do total aplicados desde o início da demorada construção.

FUNDAÇÃO

Atento ao funcionamento do Centur, nessa visita, o governador Jader Barbalho assinou Projeto-de-Lei autorizando o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural Tancredo Neves, vinculada à Secdet, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 16, item I, do Código Civil Brasileiro.

Esse Projeto de Lei será apreciado pela Assembléia Legislativa do Estado nas próximas semanas, para que antes do fim do mês possa ser sancionado, provavelmente dia 28, em sessão magna de inauguração do Centur, a que estará presente como convidada especial a viúva do presidente Tancredo Neves. Com isso, é aberto o crédito especial de três milhões de cruzados, para completa instalação e manu-



O governador no Centro Turístico e Cultural Tancredo Neves

tenção do Centur, dando-lhe maior flexibilidade na administração, o que não seria possível apenas através de administração direta.

DIRIGENTE

Ao dar o primeiro passo pela criação da Fundação Cultural Tancredo Neves, que constitui uma homenagem ao presidente criador da Nova República e grande incentivador das atividades culturais no Brasil, o governador Jader Barbalho deixou de revelar o nome por ele escolhido para dirigir o futuro órgão.

Revelou, porém, que já se decidiu pela escolha, feita por rigoroso critério, pois o dirigente da mais nova Fundação Estadual deverá manter em perfeita consonância as metas da Secdet e da Paratur, dando a maior ênfase possível ao panorama cultural e turístico próprios do Pará.

Antes do dia 28 do mês em curso, porém, o governador Jader Barbalho anunciará esse nome e fará a nomeação, garantindo que será uma surpresa para todos, mas do agrado geral.

RECUPERAÇÃO DO TEATRO DA PAZ

Estão sendo iniciadas as obras especiais projetadas para fazer com que o Teatro da Paz volte a funcionar como nos seus melhores tempos e até mais utilmente, com adoção de técnicas modernas. Teatralógicos, técnicos acostumados em recuperação de casas de espetáculos e operários habilitados movem-se dando os primeiros passos pela completa recuperação da antiga e nacionalmente conhecida casa de espetáculos.

Cuida-se de preparar o Teatro da Paz para uma nova série de marcantes acontecimentos de cunho cultural, provavelmente a partir de outubro, com a encenação da ópera o Guarani.

ESPECIALISTA

Para assessorar os trabalhos quanto à iluminação artística, maquinário apropriado e pleno funcionamento da ribalta, foi contratado o produtor de teatro João Di Pierrri, inspetor da Sinfônica Municipal de Campinas e que desde o final da semana passada entrou em ação. João Di Pierrri quis iniciar mexendo na estrutura do palco, que será não somente recuperado mas também ampliado ao máximo, para que possibilite a participação de um maior número de artistas, quando necessário. O espaço deixara de ser exiguo para a realização de espetáculos mais ex-

pressivos e que exijam a locomoção de participantes, acabando-se igualmente com as dificuldades para a troca de cenários.

Os técnicos contratados reformarão, também, a totalidade dos camarins e farão surgir outros, debaixo do palco, onde funcionava um depósito de cenários, luminárias, cabos de instalação elétrica e outros materiais de utilização durante os espetáculos. Ganhará nova estrutura o chamado poço, que a partir da reabertura do Teatro da Paz poderá comportar uma centena de músicos, portanto devendo ser adaptado para nele tocar qualquer orquestra numerosa.

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.755

BELEM - SEXTA-FEIRA. 13 DE JUNHO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JÁDER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCELES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, *em exercício*

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 4638
Do Governo do Estado

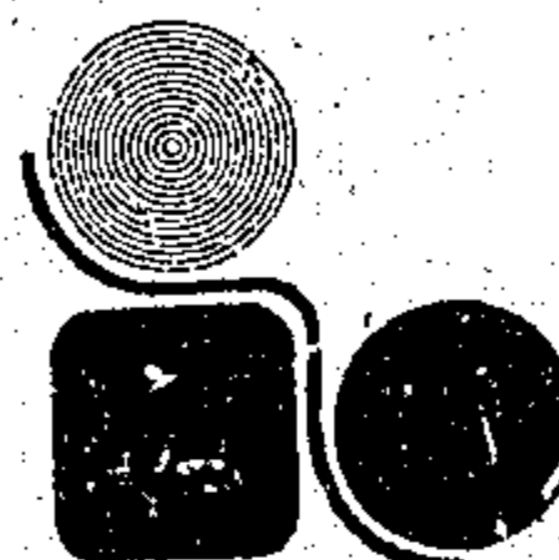
RESOLUÇÃO Nº 002/86
Da Imprensa Oficial

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da SEFA

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e
Educação

RESOLUÇÃO
Da Procuradoria Geral de Justiça

1º CADERNO
16 Páginas



IMPRESA OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888, 226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 226-1769

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página CZ\$ 14.824,88.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4368 DE 10 DE JUNHO DE 1986
FIXA NOVOS VALORES PARA OS VENCIMENTOS E A REPRESENTAÇÃO DOS DIRETORES DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A remuneração dos Diretores da Imprensa Oficial do Estado passa a ser a seguinte:

Table with columns for position, category, and amount. Includes Director Presidente and demais Diretores.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto retroagirão à data de 12 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de junho de 1986.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 422 DE 08 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e,

Considerando que JOSÉ VICENTE PINTO, solicita através do processo nº 01834/85-SEAD, revisão de seus proventos, e,

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de JOSÉ VICENTE PINTO, aposentado no cargo de Comissário de Polícia, Código GEP-PC-709.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixados na Portaria nº 352, de 15.04.82 e retificando a Portaria nº 451, de 18.05.82, sob o Acórdão nº 12.464, de 17.08.82, passando a perceber CZ\$ 7.641,85 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM CRUZADOS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), abaixo discriminados, retificando-se a Port. nº 148, de 30.01.86, nos termos dos Of. nº 350/86-TCE, de 24.02.86 e 711/86-TCE, de 31.03.86.

Vencimento Integral (GEP-PC-701.1, Lei nº 5288/85) CZ\$ 3.351,60
Risco de Vida - 40% CZ\$ 1.340,64
Gratif. de Função Policial - 50% CZ\$ 1.675,80
Adicional - 20% CZ\$ 1.275,81
Provento Mensal CZ\$ 7.641,85

II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos a contar de 11.11.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.637 de 22.05.1985.
PORTARIA Nº 426 DE 08 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar de acordo com os arts: 110, item I e 111, item II alínea "B" da Constituição do Estado, combinado com o art. 161, item II, da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE NAZARÉ BATISTA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-IP-1.102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de CZ\$ 1.024,38 (UM MIL, VINTE E QUATRO CRUZADOS E TRINTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral CZ\$ 819,50
Adicional-25% (art. 145 da Lei nº 749/53 c/ redação dada pela Lei nº 4959/81) CZ\$ 204,88
Provento Mensal CZ\$ 1.024,38

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.641 de 22.05.1986 (G. Reg. nº 14385).
PORTARIA Nº 430 DE 08 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de ANTONIO UBALDO DA COSTA LEMOS, aposentado no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-IP-1.102.3, Classe "C" lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixados na Portaria nº 0642/85, de 21.05.85, sob o Acórdão nº 14.050, de 27.06.85, passando a perceber CZ\$ 1.420,48 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE CRUZADOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) assim discriminados:

Vencimento Integral CZ\$ 819,50
Complementação Salarial - 1/3 CZ\$ 273,17
Adicional - 30% CZ\$ 327,81
Provento Mensal CZ\$ 1.420,48

II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos a contar de 18.07.85.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.641 de 22.05.86. (G. Reg. nº 14369).

Imprensa Oficial do Estado

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 04 DE ABRIL DE 1986

Reajusta os níveis dos vencimentos e salários percebidos pelos servidores da Imprensa Oficial do Estado - IOE - e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º do Decreto Governamental nº 4.270, de 25 de março de 1986 que limitou em 53% (cincoenta e três por cento) o reajuste da remuneração dos servidores das Autarquias Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados, conforme tabelas anexas a presente Resolução, os vencimentos e salários percebidos pelos servidores públicos da Imprensa Oficial do Estado - IOE.

Art. 2º - Ficam reajustados em 53% (cincoenta e três por cento) os valores atribuídos às Funções Gratificadas integrantes das Categorias Direção e Assistência Intermediária - DAI.

Art. 3º - Os proventos do Pessoal Inativo da Imprensa Oficial do Estado - IOE, ficam reajustados na mesma proporção do pessoal da atividade, observada a legislação própria.

Art. 4º - Permanecem inalterados os limites percentuais das demais vantagens anteriormente concedidas aos servidores da Imprensa Oficial do Estado - IOE, em Leis, Decretos, Resoluções e Portarias.

Art. 5º - O Diretor Administrativo da IOE fica autorizado a adotar as medidas indispensáveis para efetivação do reajuste ora concedido.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das Dotações Orçamentárias próprias do Orçamento da Imprensa Oficial do Estado - IOE.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de março de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, 04 de abril de 1986.

NAZIR RACHID
Diretor Presidente, em exercício

ANEXO I

Table with columns for position, category, and salary. Includes Direção e Assessoramento Superior, Assessor Especial, etc.

QUADRO DE PESSOAL DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Vigência 1º de Março de 1986

ANEXO II

Table with columns for Referência, Empregos Permanentes, and Salários CZ\$. Includes Auxílliar Técnico, Aluoxarife, Assistente de Administração, etc.

ANEXO III

Table with columns for position, category, and salary. Includes Direção e Assistência Intermediária, Função Gratificada, etc.

HOLOGO
08.06.86
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

VIGENCIA : 19 de março de 1986 - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS C.L. T. - TABELA SALARIAL

	N	I	V	E	I	S					
REFERÊNCIAS	IOE - 1	IOE - 2	IOE - 3	IOE - 4	IOE - 5	IOE - 6	IOE - 7	IOE - 8	IOE - 9	IOE - 10	IOE - 11
I	1.009,80	1.040,40	1.071,00	1.101,60	1.139,85	1.178,10	1.216,35	1.269,90	1.315,80	1.377,00	1.514,70
II	1.071,00	1.101,60	1.132,20	1.162,80	1.201,05	1.239,30	1.269,90	1.315,80	1.361,70	1.422,90	1.606,50
III	1.224,00	1.262,25	1.292,85	1.331,10	1.377,00	1.422,90	1.461,15	1.514,70	1.568,25	1.660,05	1.836,00
IV	1.377,00	1.422,90	1.468,80	1.507,05	1.560,60	1.614,15	1.667,70	1.736,55	1.813,05	1.912,50	2.065,50
V	1.453,50	1.499,40	1.545,30	1.591,20	1.644,75	1.698,30	1.759,50	1.836,00	1.912,50	2.027,25	2.180,25
VI	1.836,00	1.912,50	1.989,00	2.065,50	2.157,30	2.256,75	2.356,20	2.470,95	2.585,70	2.746,35	2.922,30
VII	1.989,00	2.065,50	2.149,65	2.233,80	2.333,25	2.432,70	2.539,80	2.662,20	2.792,25	2.968,20	3.151,80
VIII	2.295,00	2.386,80	2.478,60	2.578,05	2.692,80	2.807,55	2.929,95	3.060,00	3.213,00	3.411,90	3.610,80
IX	2.448,00	2.539,80	2.639,25	2.746,35	2.868,75	2.998,80	3.128,85	3.281,85	3.442,50	3.672,00	3.978,00
X	2.754,00	2.891,70	3.037,05	3.190,05	3.358,35	3.541,95	3.740,85	3.962,70	4.199,85	4.513,50	4.850,10
XI	3.060,00	3.213,00	3.373,65	3.541,95	3.733,20	3.939,75	4.153,95	4.398,75	4.666,50	5.018,40	5.355,00
XII	3.213,00	3.373,65	3.541,95	3.717,90	3.901,50	4.115,70	4.345,20	4.605,30	4.880,70	5.247,90	5.668,65

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e José Gutran Bechir Maués.

Objeto: locação do imóvel sito à Rua Dr. Assis nº 509-Belém-Pa., para fins de funcionamento de órgão da SEFA. Valor: Cz\$60.000,00 (Sessenta mil cruzados). Vigência: 15.05 a 31.12.86. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 600592 de 04.06.86
Secretaria de Estado da Fazenda
José Gutran Bechir Maués

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Alfredo Cabral Pereira.

Objeto: locação do imóvel sito à Rod. Augusto Montenegro, 555 Belém-Pa.. Valor: Cz\$75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzados). Vigência: 15.05 a 31.12.86. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 600591 de 04.06.86
Secretaria de Estado da Fazenda
Alfredo Cabral Pereira

Extrato do Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel para fins não residenciais celebrado entre a secretaria de Estado da Fazenda e Constantino Máciel Ferreira.

Objeto: retificar as cláusulas quarta e o parágrafo Único da cláusula décima segunda do contrato original.

Secretaria de Estado da Fazenda
Constantino Máciel Ferreira
(Ext. Nº 7419 - Reg. Nº 19314 - Dia: 13.06.86)

Secretaria de Estado de Educação
Resumo de Portarias de assuntos diversos

- Port.nº 5558 de 12.05.86-Designar IVONE PACHECO DE LIMA, para exercer a função de Supervisor na Escola Camilo Salgado.
- Port.nº 6665 de 02.05.86-Designar IVANILDO DE HOLANDA CUNHA, para responder até ulterior deliberação pela Vice-Direção da E. Comunitária Alzira Teixeira de Souza (anexo a ERC. Monsenhor Azevedo).
- Port.nº 1501 de 04.03.86-Designar ANA LUCIA DOS SANTOS para a função de Diretor da EE. Helena Guilhon.
- Port.nº 5050 de 03.04.86-Suspender pelo período de (02)dois anos o contrato de trabalho firmado entre a SEDUC e LUIZ OTÁVIO SANTIAGO DO VALLE, para fins de solucionar seus problemas particulares a partir de 01.08.85.
- Port.nº 6050 de 22.05.86-Suspender pelo período de três (03) dias úteis de trabalho, de acordo com o art. 184 da lei 749 de 24.12.53, ELSON FERREIRA FERNANDES Serv. ef. I (mestre de oficina) lotado no Núcleo de Engenharia/SEDUC, por ter agido com displicência profissional no seu trabalho.
- Port.nº 1019 de 23.01.86-Dispensar da função de Vice-Diretor da EE. Benjamin Constant ANA MARIA BRITO DA SILVA.
- Port.nº 846 de 27.01.86-Dispensar da função de Diretor da EE. Maria Luíza Vella Alves, ANTONIO PAULO OLIVEIRA TEIXEIRA.

- Port.nº 1022 de 27.01.86-Dispensar da função de Diretor da EE. Joaquim Viana, MARIA DO SOCORRO BARNA BÉ LIMA.
- Port.nº 5966 de 23.05.86-T/S/Efeito a Port. Col. nº 6543 de 13.05.86, em relação aos servidores MARIA NILCE DA SILVA BRAGA e INALVA CAMPOS FRANÇA, admitidos para a EE. Comunitária Moderninha, em virtude dos mesmos não terem assumido suas funções.
- Port.nº 1037 de 18.02.86-Autorizar o afastamento de ROSA LYDIA TEIXEIRA CORREA, EE. Brigadeiro Fontenelle e EE. Oscarina Penalber, no período de 24.02.86 a 30.12.87, a participar do Curso de Mestrado em Educação na Área de Administração e Supervisão Educacional pela Universidade Estadual de Campinas-São Paulo, com ônus para esta Secretaria de Estado, e carga horária de 140 hs.
- Port.nº 6249 de 12.05.86-Admitir para a ERC, Humberto de Campos, Escrev. Datilógrafo Ref. III- MARIA ELIETE BARJONAS DE MIRANDA, ROSANGELA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES, LUIZ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA, CLEIDILNEIA DIAS PEREIRA, ANGELITA GULMAREES PINTO Servente Ref. I-DIVA DA SILVA SENA, ERNESTO DOS ANTONS REIS.
- Port.nº 6020 de 05.05.86-Admitir LILIA MARIA MATOS DA SILVA, para a função de Prof. Ref. IV, na EE. Maria Luíza Vella Alves.
- Port.nº 6747 de 08.05.86-Admitir como servente Ref. I, na EE. Hilda Vieiras.
- Port.nº 7236 de 14.05.86-Admitir para a ERC, Maciço de Assis-PROFESSOR REF. I- ROSINEIA PEREIRA BRITO, ANA MARIA MOURA DE SOUZA, CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA E SILVA, ESQREV. DATILÓG. REF. III- GERALDO MELLO DE VILHENA, MARIA LUIZA OLIVEIRA RODRIGUES SERVENTE REF. I- MARIA DE NAZARÉ PINTO DOS SANTOS, MARIA ELIZA YAVACHO DE SOUZA, VIGIA REF. I- ODARIO GONÇALVES DE ABEVU.
- Port.nº 7232 de 14.05.86-Admitir para ERC, Manoel Antonio da Costa-Escrev. Datilógr. Ref. III-RUTH SOUZA DA COSTA. Servente Ref. I-SANDRA HELENA DA SILVA TOMÁSTIA.
- Port.nº 7231 de 06.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Curta JOJO CLAUDIO BARRA DELGADO, para lecionar Educação Física nas EE. Inglês de Souza e Honorato Filgueiras.
- Port.nº 6741 de 12.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno para lecionar Educação Física, na EE. Jonathas P. Athias, SELMA DO SOCORRO MONTEIRO DE ARAÚJO.
- Port.nº 6245 de 12.05.85-Admitir para a EE. Jarbas Passarinho-Marco-Escrev. Datilóg. Ref. III-MIGUEL CARLOS SOUZA, SERVENTE REF. I-MARIA ROSA DA SILVA LILIA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA, VIGIA REF. I-JOSÉ RUBINALDO MACHADO ALBERNAZ.
- Port.nº 6732 de 13.05.86-Admitir como Vigia Ref. I DANIEL COSTA FERREIRA, para EE. Joaquim Viana.
- Port.nº 6736 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I AUREO PINHEIRO RAMOS, EE. Jarbas Passarinho - Souza.
- Port.nº 6735 de 13.05.86-Admitir como Vigia Ref. I JOJO ANTONIO SIMÕES DOS SANTOS, EE. Jarbas Passarinho-Souza.
- Port.nº 6731 de 13.05.86-Admitir como Escrev. Datilóg. Ref. III; ERC. Jesus de Nazaré, JOSÉ LUIZ SAMPAYO DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO BRAGA DRAGANÇA
- Port.nº 6673 de 16.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV SILVANA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MENDES, EE. Maria Luíza da Costa Rego.
- Port.nº 7312 de 19.05.86-Admitir como Professor Ref. IV, ZURMA SANTOS, para a Coordenadoria de Ensino Religioso/DEPG.
- Port.nº 7318 de 14.05.86-Admitir como Prof. Lic. Pleno, VERA LUCIA CORREIA DOS SANTOS, para a EE. de 1ª e 2ª Graus Renato Pinheiro Conduru.

- Port.nº 7315 de 28.05.86-Designar para exercerem a função de a. seguir de Chefia, no Deptº de Apoio Educacional/SEDUC, JOANA LOBO DE SOUZA- Seção Técnica de Inspeção Escolar-MELZI ANA DOS SANTOS JARDIM, Seção de Cadastro Escolar, MARIA DE JESUS RIBEIRO- Seção de Vida Escolar.
- Port.nº 7326 de 02.06.86-Dispensar a pedido SELMA REGINA GARCIA NEVES, da função de Coordenador do Núcleo Estadual de Currículo de 1ª Grau, Símbolo-FG-4.
- Port.nº 7221 de 27.05.86-Dispensar TÁNTIA MARIA CONCEIÇÃO MENDES, Servente Ref. I da EE. Lauro Sodré, por abandono de função a partir de dezembro/85.
- Port.nº 7321 de 30.05.86-Designar ROSANA MATOS DE SOUZA, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária, no Instituto Felipe Smaldone.
- Port.nº 7316 de 30.05.86-Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem até ulterior deliberação as funções a seguir, de chefia no Departamento de Ensino Supletivo/SEDUC-SOLANGE MARY CAIS MAUES-Divisão de Curso, TEREZA NONATO DE ARAUJO-Seção Administrativa, LUCIDEA PICHANÇO DA COSTA Seção Técnica Pedagógica, WILDIRAM MONTES PIMENTA Divisão de Exames, MARIA DE BELEM DA ROCHA MORAIS Seção Administrativa, MARILDETE FREIRE DE SOUZA, Seção Apoio Técnico.
- Port.nº 7319 de 30.05.86-Designar MARACELIA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, para responder pela Coordenação do Grupo IV do Setor de Cadastro e Movimento -ção do Interior/DEPG/SEDUC, no período de 12.05.86 a 10.06.86, durante o impedimento do Titular.
- Port.nº 7320 de 30.05.86-Designar os servidores abaixo relacionados para as funções a seguir de chefe do Centro de Educação Especial/SEDUC. NOELI NE NAZARÉ RAMOS DE SOUZA COSTA-Seção de Educação de Deficiente da Audio-Comunicação, MARIA LEONISIA DE MORAES-Seção de Educação de Deficiente Mentais MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CARDOSO-Seção de Educação de Deficientes Visuais, CARMEN REZERRA CORDO - VIL Seção de Educação de Superdotados, ADMILDE HENRIQUE ALVES DE SOUZA-Seção de Artes e Produções MARIA DOS ANJOS DE SOUZA-Setor de Serviço Social.
- Port.nº 7224 de 28.05.86-Designar MARIA ALBA TRINDADE AOOD, para responder pela Vice-Direção da EE. José Alves Maia.
- Port.nº 5752 de 07.05.86-Admitir como Profº Horista, Lic. Pleno para EE. Virginia A. Da Cunha, nas ta Capital, CLEIDE MORAES DO ESPIRITO SANTO.
- Port.nº 5757 de 08.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Rui Barbosa nesta Capital MÁRIO HÉLIO FERREIRA CHAGAS.
- Port.nº 5756 de 08.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Ruth Passarinho, Capital, JORGE DUARTE FARO.
- Port.nº 5900 de 07.05.86-Admitir como Profº Horista, Lic. Pleno para EE. Paulo Maranhão, Capital, MARIA DO CARMO SILVA.
- Port.nº 5203 de 08.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Ruth dos S. Almeida, Capital, DALVA MARIA DA SILVA ALVES, AMÉLIA MARIA BRITO DA SILVA, MARIA LUCIA DA SOUZA VIEIRA.
- Port.nº 5729 de 05.05.86-Admitir como Profº Ref. I para EE. Vera Simplicio, Capital, ANTONIA CRISTINA PIANE TAVARES.
- Port.nº 6821 de 22.05.86-Dispensar a pedido VITÓRIA MOREIRA BRITO, Profº Ref. II, lotado na EEC. Nossa S. do Ó, Mosquito, a partir de 01.01.75 a fim de regularização Funcional.
- Port.nº 5899 de 07.05.86-Dispensar MARIA DO CARMO SILVA, Profº Horista Aut. com exercício na EE. Paulo Maranhão, Capital

Sexta-feira, 13

0213

- Port.nº5754 de 07.05.86-Dispensar GILDA DE NAZARE BATISTA FRONDADE, Profª Horista Aut. com exercício na EE. Mário Carneiro de Miranda, Capital.
- Port.nº5755 de 08.05.86-Dispensar JORGE DUARTE FA RO, Profª Horista Aut. com exercício na EE. Ruth Passarinho, Capital.
- Port.nº5758 de 08.05.86-Dispensar MÁRIO HÉLIO FERREIRA CHAGAS, Profª Horista Aut. com exercício na EE. Rui Barbosa, Capital.
- Port.nº6753 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista L. c. Pleno para ERC. Jesus de Nazaré, Capital.
- MARIA DE BELÉM SANTOS PINHEIRO.
- Port.nº6300 de 04.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Helena Guilhon, Capital, HAROLDO MAÇEIRO DOS SANTOS.
- Port.nº6295 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Helena Guilhon, Ananindeua JULIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO.
- Port.nº6223 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista Aut. para EE. Honorato Filgueiras, Mosqueiro, MARIA GENILDA COSTA DE CARVALHO.
- Port.nº6745 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. José Alves Maia, Capital, DILCILENE DO SOCORRO DANTAS DE ALMEIDA.
- Port.nº6730 de 13.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. José Alves Maia, Capital, ROSINEIDE TEREZINHA RIBEIRO FURTADO.
- Port.nº6740 de 12.05.86-Admitir como Profª Horista com Lic. Curta para EE. Maria Luiza da C. Régio, Capital, ROSILDO SANTOS PAIVA.
- Port.nº6075 de 07.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. Graziela M. Ribeiro, Capital, FRANCISCO PAULO ALVES, NILDA FERREIRA DA ROCHA, SONIA MARIA RAIOLO BRITO, CLEA MOTA DA COSTA.
- Port.nº6083 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. José Veríssimo, Capital, SOLITA SOARES DA ROCHA, REGINA CÉLIA FEIO PENHA, ADALCÍDIA FLÁVIA MARIA DE SOUSA DUARTE, Servente Ref.I, GILMAR APOSONO MORAES GOMES, MAURA RIBEIRO DE JESUS GATINHO, MARIA IRENE DE LIMA LUNIERE, MARI DAS GRAÇAS DA COSTA PEREIRA, LÉILA CRISTINA DA COSTA MAGNO, SILVANA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, VÍGIA Ref. I, RAIMUNDO ROBERTO SANTOS DA SILVA.
- Port.nº5659 de 28.04.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Júlia Seffer, Capital, INÊS MARIA OLIVEIRA PEREIRA.
- Port.nº6723 de 15.05.86-Admitir como Profª Horista com Lic. Plena para EE. José Veríssimo, Capital CAMBOBERTO CASSIANO FIGUEIREDO.
- Port.nº6701 de 14.05.86-Admitir como Profª Horista com Lic. Curta para EE. Joaquim Viana, Capital ROJUCAN DO NASCIMENTO.
- Port.nº6779 de 13.05.86-Admitir como Profª Ref.IV para EE. Jonathas P. Athias, Capital, LUZIA CORRÊA MACIEL, JACILEIDE MODESTO DA ROCHA.
- Port.nº6775 de 14.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Jonathas P. Athias, Capital, GLAUDENNER PERES PINHEIRO.
- Port.nº6777 de 13.05.86-Admitir como Profª Ref.IV para EE. Jarbas Passarinho, Capital, ROSILENE LOURENÇO DE FARIAS.
- Port.nº6750 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. José Veríssimo, Capital, MARTA IRENE DE ALMEIDA.
- Port.nº6248 de 12.05.86-Admitir como Vigia Ref.I para EE. Jarbas Passarinho, Capital, JUSTINO MORAES MELO.
- Port.nº6257 de 12.05.86-Admitir como Vigia Ref.I para EE. Mário Carneiro de Miranda, Capital, CARLOS ANDRÉ PITAGORAS FAILACHE.
- Port.nº5083 de 03.04.86-Admitir como Profª Ref.IV para EE. Santos Dumont, Capital, JULIA SUELY FERREIRA SANTOS, LÍDIA COUTO FURTADO, LUZIA DE MARIA MOURÃO DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ROCHA, ROSANA COUTO FURTADO, MARIA TEREZINHA MELO SILVA.
- Port.nº6837 de 08.05.86-Admitir como Vigia Ref.I para EE. Jonathas P. Athias, Capital, NATANAEL SALUSTIANO MARROCOS.
- Port.nº6815 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. Marluce Pacheco, Capital, ELIZABETE DO NASCIMENTO SOUSA.
- Port.nº5709 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Pte. Castelo Branco, Capital, KLEYANE LÓBO CARNEIRO.
- Port.nº5203 de 08.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Ruth dos S. Almeida, Capital, DALVA MARIA DA SILVA ALVES, ANGÉLIA MARIA BRITO DA SILVA, MARIA LUCIA DE SOUSA VIEIRA.
- Port.nº5711 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Tenreiro Neves, Capital, SYDNEY JOHN ALMEIDA NASCIMENTO, Servente Ref.I, MARIA DE NAZARÉ ROLIN MONTEIRO.
- Port.nº5413 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Placídia Cardoso, Capital, VERA LUCIA QUARESMA CARDOSO, NELSINERE DE NAZARÉ PINTO VEROIS, MARIA LUIZA SIDONIO DE MORAES.
- Port.nº5419 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Rosalina Cruz, Capital, FRANCISCA VIEIRA SANTOS, BENEDITA NAZARÉ GONÇALVES COSTA, RUTH MARIA MARTINS GARGES.
- Port.nº5702 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Paula Francinete, Capital ALÂNIA RUSSOVIEIRA PONTES.
- Port.nº5707 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Temístocles de Araújo, Capital, MARIA DE NAZARE HENRIQUES DE OLIVEIRA, LUCIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO, ANAGILDA DA SILVA BORGES, RUTINA MODESTO DE SOUSA.
- Port.nº5217 de 17.04.86-Admitir como Vigia Ref.I para EE. Mateus do Carmo, Capital, NELSON BITEZ COURTE VAZ.
- Port.nº6835 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Rosa Gatozo, Capital, MARIA DE NAZARE CARVALHO, Vigia Ref.I, FRANCISCO BORGES RIBEIRO.
- Port.nº6824 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Ruth Passarinho, Capital, CARLOS AUGUSTO BARBOSA VILACORTA, HELI DE SOUSA SANTOS, Vigia Ref.I, RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO.
- Port.nº6823 de 08.05.86-Admitir como Vigia Ref.I para EE. Ruth Passarinho, Capital, LUIS FERNANDO APANHIA GOMES, PAULO CORREIA DA PAIXÃO.
- Port.nº6816 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. São Cristóvão, Capital, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MORAES, WILMA FERREIRA CARNEIRO.
- Port.nº6830 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. Pinto Marques, Capital, CARLOS SANTOS FERREIRA.
- Port.nº6836 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. Nossa S. da Paz, Ananindeua, DOMINGAS DAS GRAÇAS CORRÊA RAMOS.
- Port.nº6756 de 09.05.86-Admitir para EE. "Gaspar Viana", Ananindeua, Prof. horista Lic.Pleno, ALDO MARIO GOMES DE MIRANDA.
- Port.nº6743 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref.I, JOVENTINA GOMES DA SILVA, para a EE. "Gaspar Viana", Ananindeua.
- Port.nº6742 de 13.05.86-Admitir para a EE. "Gaspar Viana", Ananindeua", como Servente Ref.I, IEDA BENEDITA NUNES DA SILVA, ANA LUCIA LIMA DE MELO.
- Port.nº6244 de 12.05.86-Admitir como Vigia Referência I, - EVANDRO MANOEL MOTA BARBOSA, - MARIVALDO OLIVEIRA NOGUEIRA", para a EE. "Gaspar Viana", Ananindeua.
- Port.nº6246 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Referência III, - EDSON DOS SANTOS MELO, - SONIA CRISTINA APALAO DE MATOS, Como Vigia Referência I, - RICARDO NOGUEIRA DE SOUZA", - Graziela Ref. nº 5616/86 de 18/04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Referência III, - DENIAS DE SOUZA DIAS, - AURÉA RAIMUNDA CORREIA DANTAS, Vigia Referência I, - JUIZ JORGE FREIRE LOBO, para a EE. "Graziela de Moura Ribeiro", nesta Capital.
- Port.nº6754 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno JOÃO ALBINO ALEXIO PACHECO, para lecionar Educação Física, na EE. General Gurjão, Capital.
- Port.nº6738 de 15.05.86-Admitir como Servente Ref.I, MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA, EE. Gonçalves Duarte.
- Port.nº6752 de 13.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, MARIA LUCIA SILVA NASCIMENTO, EE. Lauro Sodré.
- Port.nº6751 de 14.05.86-Admitir como servente Ref.I, para a ERC. Iar de Maria BENEDITA GALISTO MAIA, SONIA MARIA SOARES DA SILVA, SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA.
- Port.nº6298 de 14.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, TEREZA FRANCIS REIS, EE. Izabel dos Santos Dias.
- Port.nº6223 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, MARIA GENILDA COSTA DE CARVALHO, EE. Honorato Filgueiras.
- Port.nº6783 de 13.05.86-Admitir como servente Ref.I, EE. Mário Chermont, MARIA JOSÉ SANTOS GOMES.
- Port.nº6299 de 14.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno JÚLIO CÉSAR FERNANDES COSTA, para lecionar nas EE. D. Pedro I e Mário Chermont.
- Port.nº6291 de 14.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA DE CASTRO, para lecionar nas EEs. Mário Chermont e Brigadeiro Fontenalle.
- Port.nº6288 de 14.05.86-Admitir como Prof. Horista Aut. ROSELLA DAS DORES GOUVEA MENDES DE SOUZA, para lecionar nas EE. Gonçalves Duarte e Mário Chermont.
- Port.nº6755 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno REGINA CÉLIA DA CUNHA VIEIRA, para Educação Física, na EE. Mª Luzia Vela Alves.
- Port.nº5557 de 12.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno IVONE PACHECO DE LIMA, para EE. Camilo Salgado.
- Port.nº6737 de 15.05.86-Admitir como Escriv. Datilógrafo Ref.III, EE. Maria Luiza Villa Alves, ODINEIA DO CARMO ARAÚJO MONTEIRO.
- Port.nº6720 de 15.05.86-Admitir como Prof. Ref.IV para EE. Maria Luiza Vela Alves, LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA, MARILENE SANTANA DE OLIVEIRA.
- Port.nº6290 de 14.05.86-Admitir como Prof. Ref.IV GILDA DA SILVA BARRADAS, para EE. Maria Luiza Vela Alves.
- Port.nº6250 de 12.05.86-Admitir para EE. Maria Luiza Vela Alves, Escriv. Datilógrafo Ref.III, MARIA EMÍLIA APALAO PEREIRA, KÁTIA DO SOCORRO DA CUNHA MOURÃO. SERVENTE REF. I - LÉILA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA,
- Port.nº6724 de 15.05.86-Admitir como Prof. Horista Aut. JORGE DOS SANTOS MAGALHÃES, EE. Mª Antonieta Serra Freire.
- Port.nº6296 de 14.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno DENISE CORRÊA SOARES DA MOTA, para EE. Mª Antonieta Serra Freire.
- Port.nº6757 de 09.05.86-Admitir como Horista o Prof. Lic. Pleno LIGIA MEDEIROS DE SOUZA, para lecionar Educação Física, EE. Mª Araújo de Figueiredo.
- Port.nº6778 de 13.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV, para EE. Maria Luiza da Costa Régio, IDÁLIA MATELES DO NASCIMENTO, VALDEIRA AMORIM CADETE.
- Port.nº6776 de 13.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV, ANA CLÁUDIA DA FONSECA, EE. José Alves Maia.
- Port.nº6749 de 08.05.86-Admitir como Vigia Ref.I para EE. José Alves Maia, CASSIANO MATOS DE SÁ.
- Port.nº6247 de 12.05.86-Admitir para EE. José Alves Maia, Escriv. Datilógrafo Ref. III - JÚLIA FERREIRA DA SILVA, EDNA LUCIA DANTAS DA SILVA, PERPETUO SOCORRO JESUS FIGUEIREDO, IREMAR FERREIRA DA ROCHA.
- Port.nº6744 de 08.05.86-Admitir para EE. João Renato Franco - Escriv. Datilógrafo Ref. III - REGINA DEÁ MARTINS DA COSTA, Serv. Ref. I - MARIA CÉLIA DOS SANTOS MORAES, MARIA JOANA DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA.
- Port.nº6748 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I, MARIA PACÍFICO DA SILVA, ERC. Jesus de Nazaré.
- Port.nº6733 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I (porteiro), RAIMUNDA FERNANDO DO MONTE SECERINO, ERC. Jesus de Nazaré.
- Port.nº6256 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I, para ERC. Jesus de Nazaré, MARIA JOSÉ SANTANA PRADO, SUELY NAZARÉ TELZEIRA CARDOSO.
- Port.nº6825 de 14.05.86-Admitir como Porteiro Ref. I para EE. Vilhena Alves, Capital, WALDEY DE ARAÚJO SOUZA, PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS, IVALDO GUIMARÃES CARNEIRO.
- Port.nº6841 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista Esc. Pleno para EE. Maria Carneiro de Miranda, Capital, MARIA LUCIA SILVA DE LIMA.
- Port.nº6840 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para ERC. Salesiano do Trabalho, Capital, RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO.
- Port.nº5212 de 14.04.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Rodrigues Pinagés, Capital ASSUNÇÃO NAZARÉ BARRETO DE OLIVEIRA.
- Port.nº6842 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista L. c. Pleno para EE. Virginia Alves da Cunha, Capital, MARIA DANILZA DA SILVA PEREIRA CUNHA.
- Port.nº6505 de 13.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Rui Barbosa, Capital, MARIA ELIZABETH SANTOS DOS PASSOS.
- Port.nº6305 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Rui Barbosa, Capital, EKIA NE MONTEIRO FREIRE, ALDEMARIO LUSTOSA DE LIMA, MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, Servente Ref. I, SILVANA CARDOSO DA COSTA, EDSON TADEU BALSANULO.
- Port.nº6307 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Salesiano do Trabalho, Capital, ROSAN GELA SOEIRO DA COSTA, VERA DO SOCORRO QUAREMA MAGALHÃES, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA, MARTINA GONÇALVES, CARLOS ALBERTO DE BRITO, ALVARO MENDES DOS SANTOS.
- Port.nº5719 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Teodora Bentes, Capital, MÁRCIA SALES SANTOS RAIOLO.
- Port.nº5722 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Maroja Neto, Capital, IVO NE PINHEIRO DE CASTRO, ROSALVA RIBEIRO DE PAIVA.
- Port.nº5723 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Ruth dos Santos Almeida, Capital, GUALBERTO DENIS BARRIOS DA SILVA.
- Port.nº5726 de 02.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Nossa Senhora de Fátima II, Icoaraci, ENEIDINA LOPES VILHENA, ARGEMIRA DA SILVA SOUZA, Vigia Ref. I, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS.
- Port.nº5725 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Temístocles de Araújo, Capital, GERALDO BALIA DIAS.
- Port.nº5720 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Santos Dumont, Capital, JANINY DA SILVA TELLES ARAÚJO, IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA REIS.
- Port.nº5773 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Marcelino dos Santos, Ananindeua, IRANEIDE DOS SANTOS, MARLETA ALVES GOMES, NILZA CARDOSO BATISTA.
- Port.nº6378 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Pedro Carneiro, Capital, MARIA DE NAZARE AMARAL, JOSEFA GAMA DE OLIVEIRA, MARIA AUGUSTA RODRIGUES, MARIA RIBEIRO CARDOSO, Vigia Ref. I, CLENYN MARCELIANO CHAGAS.
- Port.nº6379 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Foranga Jucá, Icoaraci, DUCELI DA SILVA FARIAS, ANA MARIA FERREIRA COSTA, ALZIRA BARATA DA SILVA, OSMARINA PEREIRA DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA PINTO DA ROCHA, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SODRÉ REGINA LUCIA MENDONÇA OLIVEIRA, RAIMUNDA CORDEIRO NUNES, JANE DILAMAR PEREIRA DA COSTA, IZABEL DA SILVA FARIAS, WALDEDIR CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA, ERNESTINA NUNES GUILHERME, MARIA DE NAZARÉ FARIAS, MARIA CÉLIA COSTA DA ROSA, LAÉRCIO ALMEIDA DE LIMA, Vigia Ref. I, GERALDO EVANDRO BEZERRA.
- Port.nº6384 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Caldeira C. Branco, Capital, MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS, NOEMIA DA SILVA BAHIA, LÍDIA DOS SANTOS BAHIA, DOLAIRDES MARIA MAPRA CARNEIRO.
- Port.nº6372 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Santa Terezinha, Capital, MARIA VIRGINIA PENA CASTILHO, MARIA DO PERPETUO SOCORRO REIS BRITO.

-Port.nº 6374 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Presidente Duta, Ananindeua, EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA, ANTONIA CÉLIA CAVALCANTE DE ASSIS, LINDDMILA DAS GRAÇAS CARVALHO.

-Port.nº 6373 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Pinto Marques, Capital, ELIZABETE SANTIAÇO? MARIA DE FÁTIMA PASCOA VIEGAS, REINALDO PAES DA COSTA.

-Port.nº 6375- del.2.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Fláclida Cardoso, Capital, MARIA TELMA DE ALMEIDA SILVA, RAIMUNDA DE JESUS FREITAS, DULCIRENE NERIS FERREIRA, ARACELI FERREIRA QUARESMA, AUREA CARVALHO DOS SANTOS.

-Port.nº 6568 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Nossa Senhora da Paz, Icoaraci, MARIA ODETE SOARES MELO, NERI CHAVES DA TRINDADE, MARIA ELIETE SANTIAGO DOS NASCIMENTO, VALCENIRA GOMES SANTOS, SANDRA SUELY MONTEIRO BARRETO, MARLETA COSTA DE SOUZA.

-Port.nº 6589 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Cordeiro de Farias, Capital ANA CLÁUDIA SILVA DO LAGO, DEBORAH SCCORRO GIGUEI REDO E SILVA, ANA MARIA DA SILVA RAMOS, VICENTE HUMBERTO DE ARAÚJO CARDOSO, CARMEM LILLIA LOUREIRO DA SILVA, SANDRA MARIA DE MORAES LIMA

-Port.nº 6387 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. N. Sh. das Graças, Capital, EDILEUZA SILVA ASSUNÇÃO.

-Port.nº 6617 de 14.05.86-Admitir para EE. Frei Daniel, Escrev. Datilóg. Ref. III-SUENY MARIA DOS SANTOS IMBIRIÇA, JOSÉ PAULO NASCIMENTO SOUZA, Servente Ref. I, NEUZA CRUZ ROSA.

-Port.nº 6186 de 09.05.86-Admitir como Escrev. Datilóg. Ref. III. EE. Frei Daniel, ANDRELINO SENA DE SOUZA FILHO.

-Port.nº 5533 de 06.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV, EE. Fernando Ferrari, CLAUDIA REGINA DA ROCHA MARQUES, MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO DE SOUSA.

-Port.nº 6681 de 21.05.86-Admitir como Vigia Ref. I ERC. Fonte Viva, WALDIR QUEIROZ DA ROCHA.

-Port.nº 6116 de 06.05.86-Admitir como Servente Ref. I, EE. Emiliana Sarmiento, CONCEIÇÃO MARIA CRUZ

-Port.nº 5579 de 14.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV ERC. Newton Miranda, ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA E SILVA.

-Port.nº 6137 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I, Eunice Weaver, FRANCISCA DE FÁTIMA SOUZA E SOUZA, TEREZINHA DE JESUS COSTA, GREUZA ARAÚJO DA ROCHA, ELSONICE RODRIGUES DOS SANTOS, ANTONIA MARQUES DE MOURA, ANA DO SOCORRO LIMA TAVARES, PEDRO ARAÚJO TRAVASSOS, REGINA CÉLIA BATISTA PEREIRA.

-Port.nº 6149 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, EE. Eunice Weaver, MARIA DO FERREIRO TUO SOCORRO DA COSTA MONTEIRO.

-Port.nº 6189 de 09.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV EE. Eunice Weaver, IRACI GÊRES DE JESUS SILVA.

-Port.nº 6610 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I, EE. Domingos A. Nunes, MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS.

-Port.nº 6447 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, EE. Dr. Freitas, SAID DE CASTRO FRAIHA.

-Port.nº 5505 de 30.04.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, EE. Dr. Freitas, JOÃO RENATO MEDEIROS?

-Port.nº 6633 de 05.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV EE. Dr. Alcântara, HELEN REGINA DE SOUZA LIMA.

-Port.nº 6672 de 22.05.86-Admitir como Prof. Horista, Lic. Curta, EE. D. Pedro I, ADILLESSE ROSE CORREA SOARES.

-Port.nº 5588 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I EE. Donatila Santana Lopes, LUIZ AUGUSTO PERES RO SA.

-Port.nº 6659 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I GERARDO UBIRATAN DE SOUZA, EE. Djalma Dutra.

-Port.nº 6110 de 06.05.86-Admitir como servente Ref. I, EE. D. Mário de Miranda V. Boas, JACILEIA SILVA DOS SANTOS, SÔNIA MARIA COSTA BORGES.

-Port.nº 6643 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, EE. D. Mário de M. Vilas Boas-Capital ELLANA FIGUEIRA DE AMORIM.

-Port.nº 6629 de 08.05.86-Admitir como Escrev. Datilóg. Ref. III, EE. Duque de Caxias, RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA, RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, DENISE MOREIRA.

-Port.nº 5584 de 14.05.86-Admitir para EE. Duque de Caxias, Escrev. Datilóg. Ref. III- ALBERTO SANDRO VERAS PINHEIRO, PORTEIRO REF. I-JOÃO BARBOSA DA SILVA VIGIA REF. I-ANTONIO CARLOS DA SILVA DIAS.

-Port.nº 6626 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I, EE. Cornélio de Barros, LEONILLA DOS ANJOS SANTOS.

-Port.nº 6148 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, EE. Duque de Caxias, RISANOR LEAL RABELO.

-Port.nº 5536 de 06.05.86-Admitir como servente Ref. I, EE. Coronel Sarmiento, CARLOS FERREIRA SAMPAIO.

-Port.nº 6645 de 13.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, EE. Coronel Sarmiento, RAIMUNDO OTÁVIO VIANA MENDES.

-Port.nº 6606 de 14.05.86-Admitir para EE. Celina Del Tetto, Prof. Ref. IV-ÁLVARO DE SOUZA BRAZ, ELISA DE JESUS ALVES DOS REIS, ESCREV. DATILO. REF. III, CDAISA HELENA DO CARMO LOPES, SARAH REGINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, VÂNIA LEILA SOARES DA SILVA, Vigia Ref. I, EDILSON GONÇALVES DA COSTA.

-Port.nº 6103 de 05.05.86-Admitir para ERC. Centro Social Auxilium, Escrev. Datilóg. Ref. III-MARIA DE JESUS CARVALHO CARDOSO, BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO?

Servente Ref. I, VERA LÚCIA OTEIRO BORGES.

-Port.nº 6132 de 09.05.86-Admitir para ERC. Centro Social Auxilium, Escrev. Datilóg. Ref. III, SEBASTIA NA RAMOS CORREIA, MARIA DE LOURDES LOPES GONÇALVES Vigia Ref. I, I, DOMINGOS RODRIGUES FERREIRA.

-Port.nº 5509 de 30.04.86-Admitir como Prof. Horista Aut. ERC: Centro Social Auxilium, SANDRA HELENA SANTOS SILVA.

-Port.nº 5510 de 30.04.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, ERC. Catarina Labouré, VITÓRIA MARIA DA SILVA GARCIA.

-Port.nº 5511 de 30.04.86-DESIGNAR VITÓRIA MARIA DA SILVA GARCIA, para responder pela Direção da ERC. Catarina Labouré.

-Port.nº 6670 de 27.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV ELBA CRISTINA DA SILVA VELASCO AZEVEDO, ERC. Catarina Labouré.

-Port.nº 5582 de 14.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV, ERC. Centro Tec. Aparecida, EMILIO CHAGAS DA SILVA.

-Port.nº 5593 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, RAIMUNDO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, ERC. Coração de Jesus.

-Port.nº 5591 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, ERC. Coração de Jesus, HELOISA MARIA DE QUEIROZ FERNANDES.

-Port.nº 6634 de 12.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, DANIEL REBELSO GIBES, ERC. Coração de Jesus.

-Port.nº 6590 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Mateus do Carmo, Capital, MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DE AZEVEDO, MARIA DA GRAÇA QUEIROZ.

-Port.nº 6386 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. N. Sh. de Fátima II, Icoaraci, MARIA DE NAZARE DOS SANTOS PINHEIRO, MARIA DE NAZARE SANTOS DOS REIS, MARIA DAS DORES OLIVEIRA DOS SANTOS, DALVA BATISTA DOS SANTOS, MARIA LUJIMAR NUNES.

-Port.nº 6337 de 09.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para ERC. N. Sh. do C, Mosqueiro, RITA MARILDA DA SILVA, HELENA SOUZA DA SILVA, Esc. Datilógrafo Ref. III, RENEVALDO DE JESUS LEOPOLDINO DOS SANTOS, WALTER PINHO DA LUZ, MARISSOL GADELHA DE MIRANDA, Servente Ref. I, MARIA DE LOURDES DA SILVA, ROBERTA DOS SANTOS SILVA, CLARA MARIA DIAS ALHO, Vigia Ref. I, FRANCISCO JOSÉ GADELHA DOS SANTOS.

-Port.nº 6385 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. N. Sh. da Anunciação, Ananindeua, SOCORRO ALVES FERNANDES, ANA SUELY BORGES DE OLIVEIRA, DALVÂNIRA ROSA DE ARAÚJO, BENIGNA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO.

-Port.nº 6388 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. N. Sh. do C, Mosqueiro, MARIA DE LOUDES LOUCHARD BARATA, MARIA ODETE LIMA DA SILVA, GERALDINA PEREIRA BARROS.

-Port.nº 6389 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. N. Sh. do Carmo, Icoaraci, VALDOMIRA ZILDA DA SILVA ALMEIDA, ANA MARIA LOBO DE QUEIROZ.

-Port.nº 6339 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Paulo Maranhão, Capital, MARIA VITÓRIA SOARES DOS SANTOS, MARIA DALZA BELTRÃO GOMES, PEDRO PAULO FERREIRA FRIEIRE, RITA MAURA MARQUES.

-Port.nº 6381 de 13.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Pinto Marques, Capital, ELIZABETH CRISTINA ELIAS ASSEF.

-Port.nº 6380 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Paulino de Brito, Capital, MANOEL SILVEIRA DA SILVA, ANGELA MARIA DUARTE PIRES, ODI PEINA FERREIRA, MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA, MIRIAM SIQUEIRA, Porteiro Ref. I, RONALDO MORAES FERREIRA, CLARINDO DOS PASSOS REBELO.

-Port.nº 6341 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. São Pio X, Capital, ANGELA ALBERNAZ CALDAS, MARIA DO CARMO CARMO QUARESMA.

-Port.nº 6633 de 05.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para ERC. N. Sh. da Paz, Ananindeua, VANDA CÁSSIA ALVES DE MORAES, Vigia Ref. I, JOSÉ MARIA DOS SANTOS.

-Port.nº 6517 de 12.05.86-Admitir como Insp. de Alunos Ref. II para EE. Temístocles de Araújo, Capital MARIA SILLISTRINTA RODRIGUES COSTA, Ser ente Ref. I MARIA ELIETE SOUZA FARIAS, MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SOUZA, ELIANA DE AZEVEDO RIBEIRO, ROBERTO MAURO MALA DE MELO, Vigia Ref. I, FRANCISCO GOMES FILHO.

-Port. 6523 de 13.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Tancredo de Almeida Neves, Capital, JORGE ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MENDES, MARIA MACHADO SANTOS, ROSE MARY ALVES DE AZEVEDO, ANA CECÍLIA DE ALMEIDA LAMEIRA, RAIMUNDO JOSÉ DE ABREU NUNES, MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA, MARIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE, EMÍLIA MACHADO RODRIGUES, Servente Ref. I, WALZISA DA COSTA FILHO AMORIM, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO CARDOSO, MARIA RAIMUNDA DA SILVA, MARIZETE NUNES BANDEIRA, MARIA ARLETE NASCIMENTO OLIVEIRA, EDINEIA DE ARAUJO SILVA.

-Port.nº 6592 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Madre Zarife Sgler, Capital, RAIMUNDO PAULO RODRIGUES ASSUNÇÃO, Vigia Ref. I, HAROLDO DA CONCEIÇÃO PAES HENRIQUES.

-Port.nº 6597 de 14.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno para EE. São Vicente de Paulo, Capital, HORNANDA RODRIGUES ALVES (Irmã).

-Port.nº 6573 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Rodrigues Pinagé, Capital, IRENE LEMOS DOS REIS.

-Port.nº 6524 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Waldemar Ribeiro, Capital, RAIMUNDO DO CARMO DE SOUZA E SILVA.

-Port.nº 6574 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Pedro Carneiro, Capital, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA.

-Port.nº 6577 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. São Raimundo Nonato, Capital, SUELY DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS.

-Port.nº 6540 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Rosa Gattorno, Ananindeua, EUNICE GAIA CARDOSO.

-Port.nº 6538 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Renausto Amanajás, Ananindeua, ROSELI TA CAVALCANTE DE BRITO, LENITA DA SILVA DE MORAES

-Port.nº 6530 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Ruth dos S. Almedda, Ananindeua, ROSIMARY NASCIMENTO DIAS, SANDRA DO SOCORRO DA COSTA SILVA, MARIA GRACILDA DE OLIVEIRA FRANCO, LUIS ALBERTO GONÇALVES PAES, REGINA LUCIA BERNARDES MAGINA, IVANEIDE DO SOCORRO LOBATO DA CUNHA, Servente Ref. I JANDIRA DOS SANTOS ALMEIDA MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA DA PENA VASCONCELOS, VERA LÚCIA CARVALHO DO VALE, YOLANDA COSTA SILVA, JOSÉ ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS, MARTA CÂNDIDO FARIAS.

-Port.nº 6539 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE Rodrigues Pinagé, Capital, MARIA DE NAZARE DA SILVA, WAIR FERREIRA SANTOS.

-Port.nº 6541 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Prof. Anésia, Capital, EDUARDO CUNHA SOUZA.

-Port.nº 6554 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Princesa Izabel, Icoaraci, MARIA DEUZA RINA NASCIMENTO DE ALMEIDA, Vigia Ref. I, JORGE ALMEIDA RIBEIRO.

-Port.nº 6566 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Oscarina Penalber, Ananindeua, ELIZABETH PEREIRA HOLANDA, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA HOLANDA, PEDRO RIBEIRO DA CUNHA.

-Port.nº 6567 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Nossa Sh. de Lourdes, Icoaraci, HONORINA NEVES PEREIRA, CELINA MOTA DOS SANTOS, SELMA NAZARE SALES DA COSTA.

-Port.nº 5070 de 09.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Santa Barbara, Mosqueiro, MARTA LUCIA MACEDO DA COSTA.

-Port.nº 6377 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Santana Marques, Capital, TANIA DO SOCORRO DA SILVA MELLO, ROSANGELA MARIA FERREIRA REBOUCAS, MANOEL ALFREDO DA SILVA, WALDINEY AMARAL, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA.

-Port.nº 6376 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para EE. Santa Barbara, Capital, ELIETE DA SILVA SOARES, Servente Ref. I, LUIZA DOS SANTOS VALE, ELIZABETH DAS NEVES DE SOUZA, SUELY NORMA OLIVEIRA, Vigia Ref. I, ANSELMO DE SOUZA PEIXOTO

-Port.nº 6802 de 05.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III para ERC. Santo Afonso, Capital, RICARDO MANOEL FREITAS SARANHANO.

-Port.nº 6820 de 05.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. ROMULO MAIORANA, Capital, MARIA DE LOURDES REIS BONTIM, MARIA DE LOURDES DE ARAUJO SANTIAGO DO CARMO, MARIA DE NAZARE MEDEIROS DA COSTA, REGINA COELI DA SILVA PERDIGÃO, NORMA SUELI MONTEIRO DA SILVA, ALDA LÊA DA GRAÇA MENDES, Esc. Datilógrafo Ref. III, MARIA DIVINA FERREIRA FREITAS, Servente Ref. I, ROSA KÁTIA DE PAIVA FRANÇA, NORMA MARCELYNO MARQUES DA SILVA, SONIA MARIA RODRIGUES DA COSTA, EDUARDA ALVES FRANÇA, MARIA ANGÉLICA COSTA DE ARAÚJO? MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA DONNAN TUONI, NATALINABARATA SILVA, Vigia Ref. I, PEDRO LUIZ DE FRANÇA, MARCELIANO MORENO DE ANDRADE NETO.

-Port.nº 6591 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Marta da Conceição, Capital, JOSÉ WILSON PINTO.

-Port.nº 5126 de 08.04.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno LUIS AUGUSTO CASTRO, para EE. Deputado Armando Corrêa.

-Port.nº 6162 de 06.05.86-Admitir como Servente Ref. I, ERC. Bento XV, MARLENE DA SILVA VITÓRIO.

-Port.nº 6662 de 14.05.86-Admitir como Escrev. Datilóg. Ref. III, EE. Duque de Caxias, RAIMUNDO NONATO PERES FORTUNATO, LUIZ FLAVIO CASTRO DO NASCIMENTO.

-Port.nº 5585 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I SALOMÃO BARBOSA DE CASTRO, EE. Camilo Salgado.

-Port.nº 5532 de 14.05.86-Admitir como Escrev. Datilógrafo Ref. III, EE. Camilo Salgado, JERÔNIMO CARLOS DE OLIVEIRA BASTIANI.

-Port.nº 6188 de 09.05.86-Admitir como Escrev. Datilógrafo Ref. III, EE. Donatila Santana Lopes, MARIA DE LOURDES CORREIA DE CASTRO.

-Port.nº 6632 de 08.05.86-Admitir como Vigia Ref. I EE. D. Pedro I, IEC ROSA DE SOUZA.

-Port.nº 5590 de 14.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV EE. Domingos A. Nunes, MARIA DO CARMO FERREIRA.

-Port.nº 6631 de 08.05.86-Admitir como Escrev. Datilógrafo Ref. III, EE. Emiliana Sarmiento, EDILBERTO VERAS PINHEIRO.

-Port.nº 6619 de 14.05.86-Admitir como Escrev. Datilógrafo Ref. III, ERC. Fonte Viva, FRANCISCO CARLOS ASSUNÇÃO RODRIGUES, IVANEIDE CORPES FRANCO.

-Port.nº 6117 de 06.05.86-Admitir como servente Ref. I, ERC; Fonte Viva, MARIA JOSÉ SANTOS DO ROSARIO.

-Port.nº 6603 de 14.05.86-Admitir para EE. Fernando Ferrari, Escrev. Datilóg. Ref. III, CARMEN SILVIA DE

MA DA SILVA, MANOEL SOARES DUARTE, Servente Ref. I, MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA, MARIA IVANETE SANTIAGO DA SILVA, VIGIA REF. I - RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA.
 -Port. n.º 5506 de 30.04.86-Admitir como Prof. Horista Aut. EE. Fernando Ferrari, IOLANDA DA COSTA FREI-RE.
 -Port. n.º 5507 de 30.04.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, EE. Fernando Ferrari, VALDEIR CARDO SO DE FIGUEIREDO.
 -Port. n.º 6644 de 09.05.86-Admitir como Vigia Ref. I LUIZ CARLOS BRITO MONTEIRO, EE. Fernando Ferrari.
 -Port. n.º 6618 de 14.05.86-Admitir para EE. Fernando Ferrari, Escriv. Datil. Ref. III - TÂNIA CRISTINA FIGUEIRA FRANÇA, TÂNIA MARIA SILVA BARBOSA, se-vente ref. I, MARIA DE LOURDES MAIA DINIZ.
 -Port. n.º 6141 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Fernando Ferrari, RAIMUNDA TRINDA-DE DA SILVA, RAIMUNDA DA PAZ SANTOS.
 -Port. n.º 6115 de 06.05.86-Admitir para EE. Frei Da- niel, Servente Ref. I - MARIA ZILDA OLIVEIRA LIMA, PAULO GEZAR PALHETA DO VALE, Vigia Ref. I - JAINE DOS REIS MONTEIRO.

-Port. n.º 6365 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilo- grafo Ref. III para EE. Rodrigues Pinajé, Capital, SANDRA DE NAZARÉ GOMES DE ARAUJO, Servente Ref. I JORGE NONATO BARBOSA.
 -Port. n.º 6306 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datilo- grafo Ref. III para EE Rosalina Cruz, Capital, CLAUDIA REGINA CAPOS DAMASCENO, LUIS OTAVIO TEI- XEIRA OLIVEIRA, Servente Ref. I, MARIA RITA ALMEI- DA, ROSA MARIA DE ARAGÃO MINEIRO, DION E BARROS C. CRUZ;
 -Port. n.º 6572 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datilo- grafo Ref. III para EE. São Raimundo Nonato, Capi- tal, AMILCARINA MARTINS CUNHA.
 -Port. n.º 6535 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datilo- grafo Ref. III para EE. Vera Simplício, Capital, MARIA DAS DORES FERREIRA BIBAS, Servente Ref. I, RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA NETO, MARIA IZABEL MONTEIRO DA COSTA.
 -Port. n.º 634 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Marluce Pacheco, Capital, NAZARÉ AQUI- NO DE OLIVEIRA.
 -Port. n.º 6525 de 14.05.86-Admitir como Servente ef. I para EE. Flacida Cardoso, Capital, MARIA LUCIA PACHECO DA COSTA, MARIA LOPES DA SILVA.
 -Port. n.º 6536 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Rosalina A. da Cruz, Capital, DEUZETE RIBEIRO DOS SANTOS, Vigia Ref. I, VIVALDO SOARES.
 -Port. n.º 6524 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Teodora antes, Capital, LUIS CARLOS GOMES DA COSTA, Vigia Ref. I, MARGO ANTONIO DA SIL- VA MELO.

-Port. n.º 6525 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Paulo Maranhão, Capital, BENEDITO PINHEI- RO DA COSTA.
 -Port. n.º 6846 de 09.05.86-Admitir como Prof.º Horis- ta Lic. Pleno para EE. Ruth Almeida dos Santos, Ca- pital, ANA LUCIA DA SILVA SANTOS.
 -Port. n.º 6600 de 09.05.86-Admitir como Prof.º Ref. IV para EE. Marluce Pacheco, Capital, DENISE DO SOCO- RRO MONTEIRO DA SILVA, ADELAIDE MARIA REIS SANTOS, RAIMUNDA NONATO PINHO DO ROCHA, ELIANA MARIA MAR- TINS DA SILVA, MARIA ROSANGELA VALE MORAES.
 -Port. n.º 6839 de 13.05.86-Admitir como Prof.º Ref. IV para EE. Foranga Jucá, Icoaraci, ELIANA FERNANDES CAMARÁ, ELZA MARIA AIRES COSTA.
 -Port. n.º 6822 de 06.05.86-Admitir como Prof.º ref. IV para EE. Santa Barbara, Capital, ELIZABETH DO SO- CORRO RODRIGUES BARROS, VIRGINIA DE MELO CARRERA, ISA ANTONIA SARMENTO FERNANDES, MARIA JOSÉ SAR- MENTO, MARIA MADALENA MATOS DE JESUS, Servente Ref. I, ANA FEMTO DE LIMA.

-Port. n.º 6879 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Pte. Castelo Branco, Capital, DOMINGOS ORIVALDO NASCIMENTO DA CRUZ.
 -Port. n.º 6881 de 15.05.86-Admitir como Prof.º Horis- ta Autorizada para EE. Salesiano do Trabalho, Ca- pital, LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ.
 -Port. n.º 6878 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Virginia A. da Cunha, Capital, ANTONIO CARLOS DE SOUZA.
 -Port. n.º 6867 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Rosa Gattorno, Capital, ANTONIO CARLOS CARTILHO SANTOS, JOÃO DO SOCORRO ROCHA BAIÁ.
 -Port. n.º 6880 de 07.04.86-Admitir como Prof.º Ref. IV para EE. Nossa Sh. do Ó, Mosqueiro, VITORIA MO- REIRA BRITO.
 -Port. n.º 6862 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Vera Simplício, Capital, MARIA FURTADO REBELO.
 -Port. n.º 6868 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Mateus do Carmo, Capital, ALCINDO MOTA MELO.
 -Port. n.º 6861 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Pinto Marques, Capital, FRANCISCO DAS- CHAGAS CARDOSO QUEIROZ.

-Port. n.º 6366 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilo- grafo Ref. III para EE. Mateus do Carmo, Capital, MARIA ZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA.
 -Port. n.º 6371 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilo- grafo Ref. III para EE. Temístocles de Araújo, Ca- pital, FRANCISCO ZACARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR.
 -Port. n.º 6340 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilo- grafo Ref. III para EE. Santos Dumont, Capital, FERNANDO LUIS TEIXEIRA CARDOSO, LUZINERE TAMASSO DA CUNHA, Servente Ref. I; PAULO SÉRGIO SILVA, PAU-

LO SÉRGIO DE SOUZA LOPES, MARIA DAS GRAÇAS SOU- ZA DOS ANJOS, MARIA LUIZA RIBEIRO NEVA.
 -Port. n.º 6346 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilo- grafo Ref. III para EE. Marluce Pacheco, Capital, ADILSON LISBOA CALDAS, Servente Ref. I, ELIVAL- SILVA DOS NASCIMENTO (Porteiro), PAULO MOISÉS QUEIROZ TEIXEIRA, RAIMUNDA CONSOLAÇÃO GOMES DE OLIVEIRA, MARIA CLEIA DOS SANTOS FARIAS, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
 -Port. n.º 6370 de 12.05.86-Admitir como Prof.º Horis- ta Lic. Pleno para EE. Prof.ª Anésia, Capital, FER- NANDO GOMES DA SILVA.
 -Port. n.º 6362 de 12.05.86-Admitir como Prof.º Ref. IV para EE. Rodrigues Pinajé, Capital, MARIA DO CÉU BARBOSA SANTOS, FÁTIMA MARIA DE SOUZA E SILVA.
 -Port. n.º 6571 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I pa- ra EE. Santa Rita, Capital, LUIS CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA.

Vigia Ref. I, SAMUEL DA CRUZ OLIVEIRA, LAZARO ELI- SEU CARRERA CARVALHO.
 -Port. n.º 6344 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Rosalina Cruz, Capital, DEUZETE RIBEI- RO DOS SANTOS.
 -Port. n.º 6520 de 14.05.86-Admitir como Prof.º Ref. IV para EE. Nossa Senhora Sant'ana, Capital, SEIRA MA- RIA DOS SANTOS FERREIRA, ALDA SALAZAR PANTOJA, DA- VA ANTONIA SANTIAGO VAREIA.
 -Port. n.º 5715 de 14.04.86-Admitir como Prof.º Ref. IV para EE. Nossa Senhora de Lourdes, Icoaraci, MA- RIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUZA.
 -Port. n.º 5733 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilo- grafo Ref. III para EE. Vilhena Alves, Capital, JOANA OLIMPIA SANTOS DA COSTA.
 -Port. n.º 5717 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datilo- grafo Ref. III para EE. Profa Anésia, Capital, EDI- VALDA CELESTE GOMES NEGRÃO, MARIA LUIZA SANTOS MA- GALHÃES, MARIANE DO CARMO SANTOS MONTEIRO,
 -Port. n.º 5718 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datilo- grafo Ref. III para EE. Nossa Sh. da Anunciação, Capital, MARIA MARGARETE MAIA, Servente Ref. I MA- RIA DO SOCORRO DE LIMA MORAES.

-Port. n.º 5716 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datilo- grafo Ref. III para EE. Santana Marques, Capital, WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA.
 -Port. n.º 6801 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datilo- grafo Ref. III para EE. Ruth dos S. Almeida, Capi- tal, SONIA MARIA DE SOUZA.
 -Port. n.º 6369 de 12.05.86-Admitir como Prof.º Ref. IV para EE. São João Batista, Icoaraci, VERA LUCIA- DE SOUZA MORAES, DEULINDA DAS GRAÇAS M. NAVEGAN- TE.
 -Port. n.º 6367 de 13.05.86-Admitir como Prof.º Ref. IV para EE. Santo Afonso, Capital, MARIÉIA CAVALCANTE TE FEITOSA.
 -Port. n.º 6368 de 12.05.86-Admitir como Prof.º Ref. IV para EE. Ruth dos Santos Almeida, Capital, VERA LUCIA MORAES MONTEIRO, MARIA BETANIA MORAES FA- VA CIO.

-Port. n.º 6345 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilo- grafo Ref. III para EE. Acy de J. Barros, Capital, SALETE DO SOCORRO DE MORAES FERREIRA, Servente Ref. I, (porteiro) MANOEL HUBERTO DE NAZARÉ NOBRE Vigia Ref. I, BENEDITO BARBOSA RODRIGUES.
 -Port. n.º 6363 de 12.05.86-Admitir como Prof.º Ref. IV para EE. Rosalina Cruz, Capital, MARIA RAIMUNDA PAIVA LADISLAU.
 -Port. n.º 6364 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Santo Agostinho, Capital, CLAUDIA ALE- GRIA ALMEIDA CAJAJUEIRA.
 -Port. n.º 6654 de 02.05.86-Admitir como Prof.º Horis- ta Lic. Pleno, EE. Monsenhor Azevedo, IVANILDO DE HOLANDA CUNHA.
 -Port. n.º 6665 de 02.05.86-DESIGNAR IVANILDO DE HO- LANDA CUNHA, para responder pela Vice-Direção da E. Comunitária Alzira Teixeira de Souza (Anexo a EE. Monsenhor Azevedo).
 -Port. n.º 6658 de 15.05.86-Admitir como Escriv. Dati- log. Ref. III, no Centro Comunitário Clube de Mães Nossa Senhora Santana.
 -Port. n.º 6135 de 09.05.86-Admitir para EE. Pte. Cos- ta e Silva, Servente Ref. I, MARIA BERNADETE FREI- RE PEREIRA, MARIA LUIZA CARVALHO MARINHO, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA.

-Port. n.º 5512 de 02.05.86-Admitir para EE. Cristo Redentor, PROF. REF. IV - MARIA MARLENE ALMEIDA AN- TONIO JOSÉ, FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA SOUZA, ODALEA FRAZZO COSTA, MARIA HILDA SEIXAS, DAIVA NASCIMENTO DE LIMA, MARIA IVANI SILVA RODRIGUES, MARIA DO SO- CORRO GUIMARÃES, LEILA DO SOCORRO ALVES DAMASCENO SILENE NASCIMENTO DA SILVA, NAZARÉ DO SOCORRO CO- DEIRO DO VALE, BENEDITA MARIA MACIEL FERREIRA, SI- BEMAR SILVA DOS SANTOS, ESCREV. DATILOLOG. REF. III - ROSELENE DA SILVA QUEIROZ, SERVENTE REF. I - PEDRO RODRIGUES FAIVA, MARIA DA SILVA MAIA, MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO,
 -Port. n.º 5513 de 02.05.86-DESIGNAR BENEDITA MARIA MACIEL FERREIRA, para responder pela Secretaria da E.R.O. Cristo Redentor.
 -Port. n.º 6612 de 14.05.86-Admitir como Prof.º Horis- ta Lic. Curta, HAMILTON NUNES DA SILVA, EE. Carlos Guimarães.
 -Port. n.º 5587 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I, EE. Carlos Guimarães, MARIA LUCIA GOMES DE MORAES.

-Port. n.º 6663 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I, EE. Brigadeiro Fontenelle, SHIRLEY CARNEI- RO DA SILVA (SERVENTEIRA), RITA DE CÁSSIA COSTA, Mª

DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, HEREDITA TEIXEIRA VIEIRA.
 -Port. n.º 6604 de 14.05.86-Admitir como Prof.º Horis- ta Lic. Pleno, SEVERA ROMANA CAVALCANTE SOUZA, EE. Amazonas de Figueiredo, Brigadeiro Fontenelle e Ruth dos Santos Almeida.
 -Port. n.º 6620 de 14.05.86-Admitir como Prof.º Ref. IV ONEIR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, EE. Brigadeiro Fonte- nelle.
 -Port. n.º 6611 de 14.05.86-Admitir como Horista Lic. Pleno, DOMICIANO CARVALHO DA COSTA, EE. Brigadário Fontenelle.
 -Port. n.º 6607 de 14.05.86-Admitir como servente Ref. I - EE. Virgilio Libonat (Anexo E. Brig. Fontenelle) ANETE ALVES DE LIMA, MARIA DE NAZARÉ MACHADO MES- QUITA, ELIZABETH SANTANA CHAVES.

-Port. n.º 6774 de 13.05.86-ADMITIR como Prof.º Horis- ta Lic. Pleno, PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA QUADROS para a EE. "Justo Chermont"
 -Port. n.º 6746 de 07.05.86-ADMITIR como Esc. Datilo- grafo Ref. III, SILVINA MACEDO DOS SANTOS, para a EE. "Justo Chermont".
 -Port. n.º 6721 de 15.05.86-ADMITIR como Prof.º Horis- ta Autorizado, RAIMUNDO NONATO DA COSTA CALDAS, para a EE. "Justo Chermont".
 -Port. n.º 5634 de 23.04.86-ADMITIR como Esc. Datilo- grafo Ref. III, DAGINARA RODRIGUES DA SILVA, Ser- vente Ref. I, ROSEMILIA FROTA MONTEIRO, MARIA AU- REA BRANDÃO DE FARIAS, para a EE. "Justo Chermont".
 -Port. n.º 6758 de 09.05.86-ADMITIR como Prof.º Ho- rista Lic. Pleno, para a EE. "Joaquim Vieira" ORLAN- DO JOSÉ DA CUNHA GOMES.
 -Port. n.º 5803 de 24.04.86-ADMITIR como Prof.º Ho- rista Lic. Pleno, PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA, pa- ra a EE. "2º Grau Antonio G. Lima", Ananindeua.

-Port. n.º 5810 de 24.04.86-ADMITIR como Esc. Dati- lografo Ref. III, JOSÉ FERNANDO MARQUES RIBEIRO e ROBERTO ESTEVES MONTEIRO, para o Núcleo Setorial de Planejamento/SEDOC.
 -Port. n.º 5922 de 02.05.86-ADMITIR como Prof.º Ho- rista Lic. Pleno, ANA MARIA SILVA MATOS, MARIA DA CONCEIÇÃO SENA, SONIA MARIA LEÃO DOS SANTOS, LANA MARIA DUARTE PADILHA, CLARICE CIPRIANO MOREIRA e NELCI GONÇALVES DOS SANTOS, para o Departamento de Ensino de 1º Grau/SEDOC.
 -Port. n.º 5937 de 08.05.86-ADMITIR como Esc. Dati- lografo Ref. III, CONCEIÇÃO DE MARIA MACIEL DIAS para a EE. "2º Grau Visconde de Souza Franco".
 -Port. n.º 5965 de 15.05.86-ADMITIR como Esc. Dati- lografo Ref. III, PAULO FERNANDES DA SILVA, para o Instituto Carlos Gomes.
 -Port. n.º 6415 de 12.05.86-ADMITIR como Esc. Dati- lografo Ref. III, HELENA MARTA ROCHA CORREIO, para a Diretoria de Ensino/SEDOC.

-Port. n.º 6425 de 14.05.86-ADMITIR como Esc. Dati- lografo Ref. III, REINALDO PINHEIRO DE SOUZA, para o Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto.
 -Port. n.º 6426 de 13.05.86-ADMITIR como Prof.º Horis- ta Lic. Pleno, FRANCISCO FABIANO TÁMEU MOURA DA SILVA, para a EE. de 2º Grau "Augusto Meira" e Ed- gar Pinheiro Porto.
 -Port. n.º 6427 de 14.05.86-ADMITIR como Esc. Dati- lografo Ref. III, MARIA MADALENA BARATA RODRIGUES para a EE. de 2º Grau "Pedro Amazona Pedrosa".
 -Port. n.º 6428 de 14.05.86-ADMITIR como Vigia Ref. I, WALTER HEMENEGILDO DE SOUZA, para a EE. de 2º Grau "Francisco da Silva Nunes".
 -Port. n.º 6429 de 14.05.86-ADMITIR como Esc. Dati- lografo Ref. III, ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, CELIA RIGINA DA CUNHA SOUSA, EDINALDO FERNANDES BEZERRA OLIVEIRA, JOAQUIM GERALDO DE SOUSA SAMPA- IO, LAUDICELIA MENDES DE OLIVEIRA, PAULO ROSAL DE MENDONÇA, SILVANA SUELI FERREIRA GARCIA e TÂNIA

MARIA BRITO DOS SANTOS NUNES, para a Divisão de Recursos Material/SEDOC.
 -Port. n.º 6430 de 30.04.86-ADMITIR como Motorista Ref. VIII, JOSÉ HAROLDO SANTANA DA SILVA, MANOEL MONTEIRO BOTELHO, NELSON ROCHA DA COSTA, WILASE- MIR JOSÉ DE SOUZA FARO, VIVALDO JOSÉ VIEGAS TAVA- RES, Servente Referência I, CLOVIS JOSÉ MARTINS DA CUNHA, ELIANA ROSÁRIO MIRANDA, ABILETE NAZARÉ FROTA MONTEIRO, LUIZ CARLOS AFRONSO DE SOUZA, RU- BENS WILTON TAVARES DA COSTA, RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO, RAIMUNDA ARAUJO TAVARES, JOSÉ MARIA DELLI- OME LOBO, AELSON CRISTO ROCHA, ANA ALICE DA CU- NHA SOUZA, AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA, ANA MARIA MARQUES DA CUNHA, JOSÉ ALMEIDA VASCONCELOS, AN- TONIO JOSÉ MONTEIRO MALCHER, MARIA DO SOCORRO BALÁ NONATO, MARIA DOLORES DA LUZ MACIEL, JORGE AFON- SO LEAL, CARLOS ALBERTO FRANCO LEAL, CLAUDIO OLI- VEIRA NEGREIROS, CARLOS ALBERTO MACEDO DOS SAN- TOS e RAIMUNDA NELCY DA SILVA, Esc. Datilograf. Ref. III, ISAIAS DE SOUSA SILVA e MARIA DE NAZARÉ LINS GOMES, Vigia Referência I, EMÍLIO DA TRIN- DADE CARNEIRO e MANOEL ORLANDO BOABOSO DA SILVA, para a Divisão de Serviços Gerais/SEDOC.

-Port. n.º 6431 de 30.04.86-ADMITIR como Servente Ref. I, MARIA LEIDA DE JESUS MELO e MARIA DO SO- CORRO MIRANDA, para a Divisão de Informação/SE- DUC.
 -Port. n.º 6432 de 30.04.86-ADMITIR como Esc. Dati- lografo Referência III, TÂNIA MARIA BRITO DOS SAN- TOS, NUNES, Servente Ref. I, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO, EDILSON SILVA OLIVEIRA,
 -Port. n.º 6433 de 30.04.86-ADMITIR como "servente" Referência I, SANDOVAL SILVA OLIVEIRA, para o De- partamento de Pessoal/SEDOC.

-Port. nº 6434 de 30.04.86-ADMITIR como Servente Referencial I, AFRONSO JOSÉ DA CONCEIÇÃO e JOSÉ MARIA GOMES, para a Assessoria de Engenharia/SEDOC;

-Port. nº 6435 de 30.04.86-ADMITIR como Servente Referencial I, IRACY LOPES CORDEIRO e EDNA DA COSTA OLIVEIRA, para o Departamento Financeiro e Contábil/SEDOC;

-Port. nº 6436 de 30.04.86-ADMITIR como Servente Referencial I, CLAUDOMIR TEOTONIO DO ESPIRITO SANTO, para o Núcleo Setorial de Planejamento/SEDOC;

-Port. nº 6850 de 09.05.86-ADMITIR como Horista Autorizado, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FARIAS, para as ES de 2ª Grau Francisco da Silva Nunes e Lauro Sodré;

(Ext. Nº 7420 - Reg. Nº 19313 - Dias: 13, 06, 86)

FAZENDAS BASTITA S.A.
CGC/MF 05.832.563/0001-60
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem, em sede social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19 de junho de 1986, às 9:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social em 28,02,86 e respectiva capitalização;
- Aumento de capital;
- Outros assuntos correlatos e de interesse social.

Belém, 10 de junho de 1986.
LEONIDAS BERTOZZI FILHO
Diretor

(Ext. Nº 6990 - Reg. Nº 19.201 - Dias 11, 12 e 13, 06, 86)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o arquivamento deste Documento sob o número abaixo:
10 JUN 86 001094
SECTO GERAL - Alfredo Ferreira Coelho
(T. Nº 06906 - Reg. Nº 19323 - Dia 13/06/86)

FAZENDA MUCAJÁ S.A.
CGC(MF) nº 05.012.844/0001-76
Reg. nº 15300013976-JUCEPA

CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$ 12.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$ 1.396.579,24; CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 1.396.579,24.
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 03/05/86.

As 16:00 horas, na sede social, sito à Avenida Nazaré nº 148- s/6, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 25.000.000 (Vinte e Cinco Milhões) de ações preferenciais nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cz\$ 0,01 (Hum Centavo) cada, totalizando Cz\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzados), relativos ao exercício de 1984, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF.GS nº 00643 de 13/03/86. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 05/06/86, assinado pelos senhores Nelson Dias da Costa e Lusívânio Dias da Costa, representantes da Empresa, pelo senhor Juvenício Antonio V. Dias, Resp. pela Diretoria Financeira e Luiz E. P. Lobão, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 05/06/86, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 001096 em 10/06/86 - Alfredo F. Coelho, Sectoº Geral.
(T. Nº 06905 - Reg. Nº 19322 - Dia 13/06/86)

ANÚNCIOS

BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A
C.G.C. 04.935.987/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente nos termos do único do artigo 131 da Lei das S.A., na sede da empresa, à Rodovia Arthur Bernardes Km 14, às 18:00 horas do dia 13 de junho de 1986, para discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

- Em caráter Ordinário:
a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985.

- Em caráter Extraordinário:
a) Aumento de Capital com a decorrente reforma do artigo 5º dos Estatutos Sociais mediante incorporação da reserva de correção monetária, do capital, no montante de Cz\$ 30.413.200,00 (Trinta Milhões Quatrocentos e Treze Mil e Duzentos Cruzados), perfazendo um novo capital no montante de Cz\$ 45.619.800,00 (Quarenta e Cinco Milhões Seiscientos e Dezanove Mil e Oitocentos Cruzados), representado esse aumento por ações de todas as espécies e classes existentes na proporção atual, nos termos do art. 9º dos Estatutos Sociais;
b) Reforma dos Estatutos Sociais no capítulo referente à administração da Sociedade (artigo 21 e seguintes);
c) Eleição dos Diretores para um novo mandato;
d) Outros assuntos de interesse geral

Belém-PA, 3 de Junho de 1986
A Diretoria

GERMINA SEMENTES SELECIONADAS S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC.MF. Nº 04.375.986/0001-35

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados aos Srs. Acionistas da Germina Sementes Seleccionadas S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de junho de 1986, às 8:00 (oito) horas, na sede social, na Rua Conselheiro João Alfredo, 224, Belém (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Exame e votação da proposta da Diretoria, de 04/06/86 sugerindo a alteração da denominação da Sociedade para "BCS Sementes Seleccionadas S/A";
- Apreciação do pedido de demissão, ao cargo de membro do Conselho de Administração, apresentado pelo Dr. José Nestor Conceição Hopf e, se for o caso, eleição de um substituto, e
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 09 de Junho de 1986.
(A) ARMANDO CONDE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
(T. Nº 06895 - Reg. Nº 19.267 - Dias 11, 12 e 13, 06, 86)

MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A - AGROMENDES
CGC/MF Nº 04.102.265/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Mendes Júnior Agrícola do Pará S/A - AGROMENDES para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da empresa à Avenida Nazaré, nº 482 - Belém-PA, às 15:00 horas do dia 23.06.86, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta dos administradores de alteração do "caput" do Art. 4º do Estatuto Social, com o aumento do capital autorizado para Cz\$ 200.000.000,00.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 11 de Junho de 1986.
Jesus Murillo Valle Mendes
Presidente do Conselho de Administração

AGRO INDUSTRIAL FLORESTA S/A - AGRESTA
CGC/MF: 04.862.484/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral, na sede social da Empresa, sito à Estrada do Filipão, Km-12, em Pangominas, Estado do Pará, às 14:00 horas do dia 27 de junho de 1986, a fim de deliberarem o seguinte: ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, encerradas em 30/12/85, e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da expressão monetária do Capital Integralizado; c) Reeleição do Conselho de Administração; d) O que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Conversão das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais; c) Nova redação dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontra-se a disposição dos Srs. Acionistas os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76, Belém (PA), 10 de junho de 1986. A Diretoria.

(Ext. nº 7403 - Reg. nº 19.290 - Dias 12, 13 e 16.06.86)

HOTEIS DO NORTE S/A - HONORSA
CGC/MF Nº 04.924.478/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FAZENDAS ITAGUARI S/A - FISA
CGC/MF - 04.839.932/0001-83

Capital Autorizado Cz\$ 6.000.000,00
Capital Subscrito Cz\$ 1.822.000,00
Capital Integralizado Cz\$ 1.822.000,00

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15.05.86.

As 10:00 horas do dia 15.05.86, na sede social, sito à Rua Senador Manoel Barata, 718 - sala 904, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 1.270.000 Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cz\$ 1,00 cada uma, no valor de Cz\$ 1.270.000,00, sendo 230.000 valor nominal de Cz\$ 1,00 cada uma, e 1.040.000 Ações Preferenciais Nominativas classe "B", subscritas com recursos próprios das Ações Preferenciais Nominativas classe "A", subscritas pelo Acionista e 1.040.000 Ações Preferenciais Nominativas classe "A", subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS-perintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em 19/05/86. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 19/05/86, assinado pelo Sr. ANTONIO PEIXOTO PONTES, representando a Empresa, e pelo Sr. JORGENE DA SILVA RIBEIRO, Diretor Financeiro LUIZ E. P. LOBAO, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 19.05.86, sendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 001082, em reunião de 09.06.86. a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 7424 - Reg. nº 19325 - Dias: 13/06/86)

LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S/A.
C.G.C.-MF. 33.754.813/0001-26

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S.A. a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, no próximo dia 23 de junho, às 08:00 horas, em sua Sede Social, no Aeroporto Internacional de Belém, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Da Assembléia Geral Ordinária:
a) Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.85. b) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 1.986/1.988 e fixação dos honorários dos administradores. c) Aprovação de expressão monetária do capital regularizado e sua capitalização de conformidade com o artigo 167 da Lei 6.404/76., e d) - Outros assuntos de interesse social.
- Da Assembléia Geral Extraordinária:
a) Proposta para aumento do capital social, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social., b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São convidados os Senhores Acionistas de HOTEIS DO NORTE S/A - HONORSA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 de junho de 1986, às 10:00 horas, na sede social à Travessa Benjamin Constant nº 1164, Belém, Pará, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: 1) Aumento do Capital Social da Empresa e consequente alteração dos Estatutos Sociais; 2) O que ocorrer.

Belém, 12 de junho de 1986

P.P. Vanja Geod
AFFONSO LOPES FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE
(Ext. Nº 7421 - Reg. Nº 19318 - Dias 13, 16 e 17/86)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
CGC: 04 815 734/0001-80

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 1986.

A Diretoria da Sociedade reuniu-se nesta data sob a direção do seu Presidente, Sr. Samuel Fineberg, que convidou a mim Miguel Sampaio Pou para secretariá-lo. Esclareceu o Sr. Presidente que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre a forma de representação da Companhia no exercício das funções de Sócio-Gerente das empresas controladas NAVEGAÇÃO SION LTDA, SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA, e MINERAÇÃO GUAYAMBÍ LTDA. Decidiu-se, então, por unanimidade, de conformidade com o Art. 24 5º 3º e 5º dos Estatutos Sociais, que a Companhia será representada por: i) 2 (dois) Diretores em conjunto ou ii) isoladamente pelo Diretor Antonio José de Castro Lira Porto, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade nº 330.557 IFP, CPF nº 000.023.632-07, residente e domiciliado em Monte Dourado, Município de Alneíriri, Estado do Pará. Encerrada a reunião, foi lavrada esta Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Monte Dourado, 30 de maio de 1986. Ass.: Samuel Fineberg, Janusz Hsciaklka, Miguel Sampaio Pou, Antonio José de Castro Lira Porto, Pedro Muniz Verdial, Luiz Castro Acatuassu Nunes.

Conferida com a transcrição.
Miguel Sampaio Pou - Secretário

CAMPASA-CAMARÕES DO PARÁ S/A
C.G.C. (MF) nº 07.032.867/0001-42

EXTRATO DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA-20.03.1986. HORA-10,00, LOCAL-Sede Social à Avenida José Bonifácio nº 1.012, salas 101 e 102, na cidade de Belém, (PA)- MESA DIRETORA-Fernando Alberto Cabral da Cruz, Presidente; João Guilherme Cabral da Cruz, Secretário. MATÉRIA APROVADA-Em Assembléia Geral Ordinária-a) Relatório de Diretoria; Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.85 e demais demonstrações financeiras relativas ao mesmo exercício b) aprovação da expressão monetária do Capital Social e de sua incorporação ao Capital da Empresa; Assembléia Geral Extraordinária-a) Aumento do Capital Social com a incorporação de imobilizado na quantidade de Cz\$109.904,37 (cento e nove mil novecentos e quatro cruzados e trinta e sete centavos); e com a Reserva de Correção Monetária do Capital Social no valor de Cz\$115.727,00 (cento e quinze mil setecentos e vinte e sete cruzados); c) Alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais, que passou a ter a seguinte redação: "Art. 5º- O Capital Social Autorizado é de Cz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados) dividido de seguinte forma: Cz\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados) representado por 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cz\$ 0,01 (um centavo) cada uma; Cz\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados) representado por 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões) de ações preferenciais classe "A", nominativas, também do valor nominal de Cz\$ 0,01 (um centavo) cada. Parágrafo Primeiro- As ações subscritas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, serão intransferíveis pelo prazo de quatro (4) anos, na forma do art. 19, do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974 e gozarão de participação integral nos resultados sociais, nos moldes do parágrafo 2º, do art.8º do referido diploma legal. Parágrafo Segundo-As ações preferenciais, classe "A" não terão direito de voto reservadas as hipóteses previstas na legislação pertinente a matéria: Parágrafo Terceiro- Aos acionistas fica excluído o direito de preferência e subscrição de ações, nos moldes da lei sobre incentivos fiscais, constante do Parágrafo Único, do art.172, da Lei nº 6.404/76". As demais cláusulas dos estatutos permanecem inalteradas. d) Mudança do endereço da sede social da av. José Bonifácio nº 1.102- salas 101/102 para a av. Marques de Herval nº 1.471, cidade de Belém (PA). e) eleição do Acionista Fernando Alberto Cabral da Cruz para o cargo de Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração na vaga aberta com a renúncia do seu titular. Eleição do Acionista Fernando José Flambós da Cruz para o

O Conselho de Administração
(Ext. nº 06997 - Reg. nº 19.275 - Dias 11, 12 e 13, 06, 86)

AUROPÉCÁRIA SANTA CLARA S.A.
CGC/MF 04.703.831/0001-80

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em sede social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19 de junho de 1986, às 10 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Re-ratificação das deliberações tomadas nas AGO/AGE realizadas em 30 de abril de 1986; e
- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social em 28.02.86 e respectiva capitalização;
- Outros assuntos correlatos e de interesse social.

Belém, 10 de junho de 1986.
LEONIDAS BERTOZZI FILHO
Presidente do Cons. de Administração

(Ext. Nº 6990 - Reg. Nº 19.201 - Dias 11, 12 e 13, 06, 86)

cargo de membro do Conselho de Administração. PRESENCAS- Fernando Alberto Cabral da Cruz, Fernando José Flambert da Cruz e Joaquim Celestino Cabral da Cruz. ENCERRAMENTO- Leitura da ata e aprovação por unanimidade. O texto integral desta ata foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 001022, por despacho de 2 de junho de 1986.

(T. nº 06904 - Reg. nº 19317 - Dia 13/06/86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

EXTRAU DE CONVENIO

CONVENIENTES: Ministério da Saúde - SUCAM e Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

OBJETO: Utilização pelas partes convenientes de seus recursos materiais e humanos, em um plano de cooperação mútua para fortalecimento da estrutura de apoio técnico, logístico e administrativo no campo das doenças - Malária e Febre Amarela.

RECURSOS FINANCEIROS: Caso seja necessário alocar recursos financeiros para a execução do presente convênio, os referidos recursos serão definidos através de Termo Aditivo a ser firmado entre as partes.

VIGENCIA: Vigorará por prazo de 1 (hum) ano, contado da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09.05.1986.

SIGNATÁRIOS: Dr. JOSÉ LUIZ FERNANDES CARVALHO BRANCO, Superintendente da SUCAM; Dr. WILLY SOUZA VIEL, Prefeito Municipal da cidade de Senador José Porfírio.

(Ext. nº 7422 - Reg. nº 19321 - Dia 13/06/86)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado em 18.12.1985, para a conclusão da obra da residência do Juiz no Município de São João do Araguaia-Pará. Ré FAFILICACAO DE VERBA: A Cláusula Oitava do contrato ora aditado fica re-núciada, passando a ter a seguinte redação: Exercício de 1985. Verba: Fundepar - Outras fontes de recursos. Parte do Contrato: C23 77.837,00, 2201-Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas-3201-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará-03-Programação e Planejamento-09-Planejamento Governamental-183-Programação Especial-1094-Programação a cargo de outras fontes de recursos-4130-Investimento em regime de execução especial-Obs: Saldo restante do referido contrato no valor de R\$ 116.754,90 ocorrerá à conta de Fundepar, exercício de 1986. Exercício 1986-Verba: Fundepar-3201-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará-03-Programação e Planejamento-09-Planejamento Governamental-183-Programação Especial-1094-Programação a cargo de outras fontes de recursos-4130-Investimento em regime de execução especial-Empenho nº 622012-Valor: R\$ 116.754,90. Cláusulas Múltiplas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal e do primeiro termo aditivo que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 11 de Junho de 1986. Assinaturas: Pela SEVOP-Arg, Paulo Elcido Chaves Nogueira e pela firma CAEL-Engenharia e Projetos Ltda.-Eng. Creso Damétrio dos Santos.

(T. nº 06908 - Reg. nº 19325 - Dia: 13/06/86)

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juruti.

Resumo do Estatuto Social Denominação - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE JURUTI.

Fundo Social - I) Contribuições pagas pelos sócios; II) Doações e subvenções, públicas ou privadas; III) Produto da venda resultante da venda de bens gerados, pelo trabalho dos sócios; IV) Outras receitas. Sede: Juruti (PA)

Finalidade: I) Promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos com recursos próprios obtidos por doação ou empréstimo; II) Proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes do lugar através da integração de seus moradores; III) Proporcionar aos associados e seus dependentes atividades econômicas, culturais e desportivas; IV) Promover atividades assistenciais, diretamente ou através de instituições filantrópicas.

Data da fundação: 24/7/85 Administração e Representação: I) Asssembléa Geral II) Diretoria Executiva III) Conselho Fiscal Prazo de Mandato: um ano Duração: indeterminada Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. Dissolução: Se dará por decisão da Assembléa Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. Diretoria: Presidente: Lopo da Silva Coimbra; Secretário: Narcisca Santos da Silva Cardoso; Tesoureiro: Lourenço Gomes Cunha; Presidente do Conselho Fiscal: Iran Andrade Batista.

Juruti, 05 de Junho de 1986

Lopo da Silva Coimbra Presidente (R.14406)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz de Direito da 2a. Vara desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia - Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital viera ou dele conhecimento tiveram que, por este Juízo e Cartório do Único Ofício Judicial se processa os termos de uma ação de Divórcio, proposta por NELSON VAZ DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no sítio Itamaltá, portador do CPF 127.297.602-53 em Xinguaná em favor de MARIA CREUZA DA SILVA, brasileira, de lar, com domicilio incerto e não sabido, alegando como fundamento o seguinte, que são casados desde 20.06.62, e que está sendo dado de fato da Ré desde 1.970, portanto há mais de 15 anos; embora, tenha persistido de todas as formas, tentando assegurar vida conjugal com a Ré, o Autor achou-se só de repente, pois ela fugiu e nunca mais deu notícias, E

constando dos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital pelo qual fica a mesma devidamente citada do inteiro teor da ação, cujo processo poderá acompanhar até final, podendo apresentar contestação querendo no prazo de 30 dias, após a publicação do presente edital, sob pena de lhe ser decretada a revelia. Assis foi expedido o presente edital para que não seja alegada ignorância, no presente e no futuro. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Conceição do Araguaia - Estado do Pará aos dezanove (19) dias do mês de abril (04) do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Sebastião Fineloni Parreira, escrevente Juramentado, datilógrafo, conferi e subscrevi.

DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
M. Juiz de Direito da 2ª Vara.

(Ext. nº 7423-Reg. nº 19324 - Dia: 13/06/86)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA OFICIAL EFETIVO

Encontra-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: NP-AURILINO SILVA DE DEUS-CZ2-317,85/NP-EDINALDO A. DOS SANTOS-CZ2-430,00/NP-FRANCISCO SOUSA CARDOSO-CZ2-146,33/DP-MERCIA MODAS COM REP LT-CZ2-1.531,09/DP-FARNAVIDA LTDA-CZ2-879,69/DP-SISTEMA TECNICA DE TELER LT-CZ2-1.107,30/DP-ARISTIDES DE ANDRADE RAMOS-CZ2-105,67/DP-EUNICE MASCIMENTO MONTEIRO-CZ2-184,10/DP-EGGIL LTDA-CZ2-10.059,05/DP-CZ2-10.059,05-CZ2-15.720,40/DP-ROGERIO SAMPAIO IRMãos LT-CZ2-16.045,89/DP-SILMO TADEU M AMARAL-EST.LIDEL-CZ2-1.826,35/DP-MARIVAL SILVA-CZ2-266,55/DP-NEDNEIRO SOUZA IMP COM REP LT-CZ2-3.749,40/DP-PAULO HUBENS T MARTINS-CZ2-4.000,00/DP-IMPORTADORA TADOSA-CZ2-5.900,00/DP-JOIAS BERNARD LT-CZ2-3.512,88/DP-JOÃO ASSIS ALVES-CZ2-2.491,37/DP-MARIA DEJUIZE M. LEITE-CZ2-2.128,00/DP-COOP AGRIC MIXTA DE BELEM LT-CZ2-1.228,16/NP-JOSE PAULO QUEIROZ-CZ2-35.319,65/NP-JAIME BENTES-CZ2-35.319,00/NP-RODRIGUES AVIO S. WAZELER-CZ2-300,26/DP-IVAN JOSE MAUS LEAL-CZ2-824,00/DP-JOANA ALMEIDA DE SOUZA-CZ2-827,59/DP-S L DA COSTA & CIA-CZ2-487,50/DP-CARLOS S FERREIRA-PAMPL POMEZ CHIC-CZ2-907,97/DP-ALABOR DIAS-CZ2-100,00/DP-JOÃO BASTOS BELMO-CZ2-574,35/DP-ANTONIO CORREIA DOS SANTOS-CZ2-556,43-pelo que ficam citados devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou dar as razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrada os respectivos protestos.

Belém, 12 de junho de 1986.

(T. nº 06902 - Reg. nº 19319 - Dia 13/06/86)

16a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, DE EDNA MARIA MAUÉS DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.

A Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio com o prazo de 20(Vinte) dias, CITE, EDNA MARIA MAUÉS DE OLIVEIRA, brasileira, residente em lugar incerto e não sabido, para responder, dentro do prazo legal de 15(Quinzo) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiser a AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move RAFAELINO MÁRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade à Rod. Augusto Montenegro Km. 07, Conj. Benjamin Sodró Rua das Garças, Casa 9, sob pena de revelia e ficando desde logo advertida de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela Ré como verdadeiros os fatos alegados pelo Auptr.-DESABA CHO.-Renovem-se as diligências para o dia 23.06.86., às 20 horas. Cite-se na forma requerida com o prazo de 20 dias. Belém, 20.05.86. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, e, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, o qual será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

EU, *[assinatura]* Escrivã de 1º OFÍCIO DE A.J.C. SUBSCRVI, 88

Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital. (G. Reg. 14407)

Comarca de Tucuruí

Edital

A Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. Alayde T. Corrêa Promotora Pública de Tucuruí-Pará, foi denunciado o Réu José de Castro Souza, brasileiro, maranhense, casado, lavrador, com 28 anos de idade, residente à Av. Piqui s/n. cidade de São Mateus, Estado do Maranhão. como incurso nas penas do art. 129, § 1º, II do C.P.B., E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 15 de junho de 1.986, às 9:30 Horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Pará, 09 de maio de 1.986

Tucuruí- Pará, 09 de maio de 1.986
a) Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles
G.Nº 14403 Juíza da Comarca

0217

Comarca de Tucuruí

Edital

A Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. Maria Lídia Tocantins de Sousa, Promotora Pública da Comarca de Tucuruí-Pará, foi denunciado o Réu Daniel Rocha, brasileiro, solteiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 155, § 4º, II do C.P.B., E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 16 de junho de 1.986, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Tucuruí-Pará 16 de maio de 1.986

P.M.

a) Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles
G.Nº 14403 Juíza da Comarca

Comarca de Tucuruí

Edital

A Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. Maria da Graça Silva de Faria, Promotora Pública da Comarca de Tucuruí Pará, foi denunciado o Réu Vilmar Costa Santos, brasileiro, Piauiense, solteiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 121, § 2º II e IV. do C.P.B., E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 17 de junho de 1.986, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Tucuruí-Pará 16 de maio de 1.986

P.M.

a) Dra. Helena Percila de A. Dornelles
G.Nº 14403 Juíza da Comarca

Comarca de Tucuruí

Edital

A Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. Maria da Graça Silva de Faria, Promotora Pública da Comarca de Tucuruí-foi denunciado o Réu Emir Paulino dos Santos, brasileiro, paraense, solteiro, braçal, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas art. 129, § 1º, II. do C.P.B., E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o

sente dital; para que o denunciado sob pena de revolta, compareça a este Juízo no dia 18 de junho de 1986, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Tucuruí-Pará 16 de maio de 1.986

a) Dra. Helena Percila de A. Dornelles
G.Nº 14403
Juíza da Comarca

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 02/86

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

RECOMENDAR aos Drs. Promotores de Justiça de 1ª e 2ª. entrâncias que, quando constatarem, em processo sob seu exame, o exercício das funções do Ministério Público por pessoas a ele estranhas, suscitem imediatamente a nulidade dos atos praticados com a indevida presença de Promotor ad hoc, suscitando essa que deve ser promovida até o momento das alegações finais.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de junho de 1986

Arthor Claudio Mello
ARTHOR CLAUDIO MELLO
Procurador Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/86

Processo nº 60.922
Tomada de Contas.

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO CARDOSO DE ARAUJO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. RAIMUNDO CARDOSO DE ARAUJO, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de OBIDOS, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio-SEPLAN nº 331/84, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, com respondente ao valor de CR\$ 10.000.000,00, a época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 02 de junho de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(G.Reg. nº 14.244-Dias 09,13 e 19/06/86)

EDITAL Nº 31 Processo nº 63.701

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MARCO AURELIO MATOS DA LUZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MARCO AURELIO MATOS DA LUZ, Presidente da Casa do Estudante Univeritário do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 63.701, referente ao Convênio SEPLAN nº 381/84 exercício de 1984.

Belém, 03 de junho de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
(G.Reg. nº 14.245-Dias 06,13 e 19.06.86)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 021/86
(Processo nº 0231/84)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, dos Srs. Manoel Felix Vaz e João Alves de Oliveira.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Manoel Felix Vaz e João Alves de Oliveira, ex-prefeito e prefeito Municipal de Acará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos Autos do processo nº 0231/84, referente a prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 10 de junho de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(G. Reg. nº 14408-Dias: 13, 16 e 18/06/86)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Altair da Costa Alves Ferreira e Raimundo Queiroz de Miranda, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Maracanã, de que no dia 17 de junho do corrente ano, às 9:30 horas, Trav. Frutuoso Guimarães nº 90, o Conselho de Contas julgará os processos nºs 02139/84 e 00929/83, referente à Prestação de Contas da Prefeitura e do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, exercício financeiro de 1983.

Belém, 10 de junho de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, notifica a Sebastião Hortas Félix e Gerônimo Bandeira Ferreira, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Breves, de que no dia 17 de junho do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães nº 90, o Conselho de Contas julgará o processo nº 00740, referente a Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 10 de junho de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente (G.Reg.14408)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a GILDEU MIRANDA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, de que no dia 17 de junho do corrente ano, às 9:30 horas, na Travessa Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas julgará o Processo nº 00741, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 12 de junho de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente (G.Reg. 14409)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 0167

O Exmº. Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 0153 de 20 de maio próximo passado que adotou as escalas de férias dos Juizes do Interior, Juizes não titulares de Vara e Auditores Substitutos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 05 de junho de 1.986

a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
presidente, em exercício. G.Nº 14386

Portaria: nº 0168

O Exmº. Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Designar a bacharela Sidney Floracy da Silva FONSECA, Juíza não titular de Vara para responder pela 6ª. Vara Penal, durante o impedimento do seu titular.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 05 de junho de 1.986

a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
presidente, em exercício. G.Nº 14386

Portaria: nº 0169

O Exmº. Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Designar o funcionário Washington da Silva Frazão, para responder pela Chefia do Serviço de Planejamento e Orçamento, durante o período de férias de seu titular.

Cumpra-se, Publique-se, e Dê-se Ciência

Belém, 06 de junho de 1.986

a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
presidente, em exercício G.Nº 14386

Portaria: nº 0170

O Exmº Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Mandar contar em favor de Maria Brando Chaves, Taquígrafa Judiciária, o tempo de serviço de cinco (05) anos, seis (06) meses e dezessete (17) dias de serviços prestados até 14 de maio de 1.986.

Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência

Belém, 06 de junho de 1.986

a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
G.Nº 14386 presidente, em exercício

Portaria: nº 0171

O Exmº. Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Designar o bacharel Paulo Gomes Jussara Jr Assessor de Câmara, para responder pela Assessoria Técnica da Corregedoria Geral da Justiça, durante o impedimento do seu titular, bacharel Fernando Almeida da Corréa, que se encontra de licença prêmio:

Sexta-feira, 13

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 06 de junho de 1.986

a) Des. ALMIR DE LIMA FERREIRA G.N.º 14386
presidente, em exercício

Portaria: n.º 0172

O Exm. Sr. Des. ALMIR DE LIMA FERREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Designar o funcionário Augusto César Borralho Ferreira, para responder pela Chefia do Serviço do Material durante o impedimento do seu titular.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 05 de junho de 1.986

a) Des. ALMIR DE LIMA FERREIRA G.N.º 14386
presidente, em exercícioACÓRDÃO N.º 11.332
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
1.ª CÂMARA PENAL DA CAPITAL
RECORRENTE= A M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 7.ª VARA PENAL.
RECORRIDO ANTONIO CLEBER MOTA AIRES. (DR. AMÉRICO LEAL)
RELATOR=DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES.

EMENTA= Configurado nos autos o justo temor do paciente de sofrer constrangimento ilegal, confirma-se a decisão concessiva da ordem de habeas corpus

Vistos, etc.

Isto posto

Acordam os Juizes da Egrégia Primeira Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, em confirmar a decisão recorrida, em todos os seus termos

Custas da lei.

Belém, 12 de novembro de 1985

(a)DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-Relator

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 28 de maio de 1986.

Selma Fonteles Falcão
Selma Fonteles Falcão-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.ACÓRDÃO N.º 11.333
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
1.ª CÂMARA PENAL
RECORRENTE= O M.M. JUÍZ DE DIREITO DA 8.ª VARA PENAL.
RECORRIDO OLGARINA VIEIRA DA COSTA
RELATOR= DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES

EMENTA= Habeas corpus preventivo- Havendo possibilidade de concretização da ameaça de constrangimento de que se queixa a paciente, confirma-se a decisão concessiva da ordem impetrada.

Vistos, etc.

Isto posto;

Acordam os Juizes da 1.ª Câmara Penal Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

Custas da lei.

Belém, 12 de novembro de 1985

(a)DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-Relator

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 28 de maio de 1986.

Selma Fonteles Falcão
Selma Fonteles Falcão-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.ACÓRDÃO N.º 11.334
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
1.ª CÂMARA PENAL
RECORRENTE= A M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 1.ª VARA PENAL.
RECORRIDO LUIS CARLOS MORAIS DA SILVA (DR. MIGUEL)

RELATOR= DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES

EMENTA= HABEAS-CORPUS Preventivo - Ameaça de prisão sem causa que a justifique- Confirma-se decisão concessiva ordem

Vistos, etc.
Isto posto

Acordam os Juizes da Egrégia Primeira Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, em confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

Custas da lei

Belém, 26 de novembro de 1986

(a)DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-Relator

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 28 de maio de 1986.

Selma Fonteles Falcão
Selma Fonteles Falcão-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.ACÓRDÃO N.º 11.335
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL.1.ª CÂMARA PENAL
RECORRENTE=A M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 7.ª VARA PENAL.RECORRIDO= AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS BASTOS
RELATOR= DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES.

EMENTA=HABEAS -CORPUS - Confirma-se a decisão concessiva da ordem quando dos autos resulta justificado o temor do paciente de sofrer constrangimento ilegal.

Vistos, etc.

Isto posto

Acordam os Juizes da Egrégia 1.ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

Belém, 03 de dezembro de 1985.

(a)DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-Relator

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 28 de maio de 1986.

Selma Fonteles Falcão
Selma Fonteles Falcão-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.ACÓRDÃO N.º 11.336
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL1.ª CÂMARA PENAL
RECORRENTE= A M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 1.ª VARA PENAL; EM EXERCÍCIO.RECORRIDO= FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS. (DRS. SILVIO DE SOUZA E ALVARO VASCONCELOS)
RELATOR=DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES

EMENTA=AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA AUTORIDADE REQUERIDA, AUTORIZA A CONCESSÃO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO - RECURSO IMPROVIDO-

Isto posto;

Acordam os Juizes da Egrégia 1.ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos em confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

Custas da lei

Belém, 17 de dezembro de 1986.

(a)DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-Relator

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 28 de maio de 1986.

Selma Fonteles Falcão
Selma Fonteles Falcão-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

3.ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO N.º 11.337

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE BREVES

APELANTE: MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA (DR. ALUIZIO ALMEIDA LINS)

APELADO : COSTA & ALVES LTDA. (DR. JOÃO MESSIAS DOS SANTOS)

RELATOR : ORLANDO DIAS VIEIRA.

EMENTA= PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, SUPRIDA PELA JUNTADA DA CARTA DE ARREMATÇÃO PASSADA PELO JUIZ FEDERAL DA 1.ª ENTRÂNCIA.

A 2.ª PRELIMINAR, QUE SE REFERE AO ESTADO DE POSSEIRO DO RÊU E NÃO DE LOCATÁRIO, GUARDA RELAÇÃO ÍNTIMA COM O MÉRITO DA AÇÃO.

AÇÃO DE DESPEJO. TENDO OCORRIDO O ABANDONO DO IMÓVEL, DEVE SER EXPEDIDO MANDADO DE EMISSÃO DE POSSE.SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3.ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA, EM CONHECER / DO RECURSO, PARA REFORMAR, EM PARTE, A SENTENÇA APELADA, E ASSIM, RECONHECENDO O ESTADO DE ABANDONO DO IMÓVEL, MANDAR EXPEDIR MANDADO DE EMISSÃO DE POSSE, ISENTAR O APELADO DAS CUSTAS

EM FACE DO ESTADO DE POBREZA DO APELADO, CONDEMNADO NOS HONORÁRIOS DO ADVOGADO, NA BASE DE 15% SOBRE O VALOR DO DÉBITO.

BELÉM, 16 DE MAIO DE 1986

Des. ROMÃO AMOEDO NETO- PRESIDENTE

Des; ORLANDO VIEIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM, 27 DE MAIO DE 1986

Selma Fonteles Falcão
SELMA FALCÃO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

RESOLUÇÃO N.º 302

Ano: 1986

Classe: I

Processo n.º 279/86

Auto de: Pedido de Averbação de Tempo de Serviço

Requerente: Rocilé Barbosa Almeida

Relator: Ddr. Stéleo Bruno dos Santos Menezes

EMENTA: Averbação de Tempo de Serviço prestado à Autarquia Estadual. Defere-se a contagem para os efeitos de direito.

RELATÓRIO

Rocilé Barbosa Almeida, ocupante efetiva do cargo de Datilógrafo Classe "A", referência NM-16, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria desta Corte, requer, para todos os efeitos legais, a averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, no período de 10.04.80 a 16.01.83, conforme certidão comprobatória constante nos autos.

Prestadas as informações pelo Serviço de Pesquisa deste T.R., o processo foi encaminhado à apreciação da Assessoria Jurídica desta Corte, tendo esta concluído pela concessão do pedido, para futuros efeitos.

Ouvida a Procuradoria Regional, opinou a mesma pelo deferimento do pedido. É o relatório.

VOTO

Considerando que a signatária exerceu cargo em entidade autárquica, equivalente a 1.012 dias, ou seja, 02 anos 09 meses e 12 dias, no período de 10.04.80 a 16.01.83;

Considerando que o tempo de serviço supracitado deve ser computado para todos os efeitos legais;

RESOLVEI, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido; para o fim de ser averbado nos assentamentos funcionais da requerente o tempo de 02 anos 09 meses e 12 dias, prestados a Secretaria de Estado de Agricultura, para os efeitos legais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de maio de 1986.

(aa) Stéleo Menezes-Presidente e Relator, Calistrato Mattos, Aristides Medeiros, Wilson de Jesus, Elzaman Rittencourt, Paulo Klautau, Ademir Kato, Paulo Meira-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 10.305

Processo n.º 268/86

Classe: I

Número: 91

Autos de: Apresentação de Balanço Financeiro do exercício de 1985 e Orçamento-Programa para 1986.

Apresentante: Partido Democrático Social - PDS - Seção do Pará.

Origem: Expediente do Presidente da Executiva Regional do PDS.

Relator: Juiz Paulo de Tarso Dias Klautau

EMENTA: Em sendo intempestiva a apresentação de Balanço Financeiro de Apresentação Política, não se toma conhecimento da mesma.

RELATÓRIO

O PDS, através do Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional, encaminha a esta Corte o Balanço Financeiro relativo ao exercício de 1985. A documentação deu entrada no Protocolo em data de 09 de maio de 1986.

Foram prestadas as informações de praxe e o Ministério Público opinou pelo não conhecimento, em face da intempestividade do encaminhamento. É o relatório.

VOTO

De conformidade com o disposto no artigo 90 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos e artigo 153 § único da Constituição nº 10.785/80 do TSE, as Agremiações Políticas devem cumprir a obrigação em face até o dia 31 de março do ano seguinte.

Ora, como já salientado, o ingresso do expediente ocorreu a 09 de maio, vindo-se nitidamente ter sido feito a destempo.

Por estas razões, não conheço do pedido.

Isto posto,

ACÓRDÃO, à unanimidade, os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em não conhecer da apresentação do Balanço Financeiro de 1985, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de junho de 1986.

(aa) Stéleo Menezes-Presidente, Paulo Klautau-Relator, Calistrato Mattos, Aristides Medeiros, Wilson de Jesus, Elzaman Rittencourt, Ademir Kato e o Dr. Paulo Meira - Proc. Regional Eleitoral.
G.N.º 14370

0219

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 090/86

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 23.05.86.

TELEX

Nº 18/86 : Dr. Ubiray Luiz da Costa Terra - Juiz Federal do Amazonas.
Assunto : Comunicação (Faz) ref. Carta Precatória nº 2560/85, Ação Penal nº 14.589.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 23.05.86. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

OFÍCIOS:

Nº 385/86 : Wanis Nemer Damous - Delegado da Receita Federal em Belém.
Assunto : Em atenção ao Of. nº 0875/86.
DESPACHO : N. A. Conclusos: Belém, Pa, 230586. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 1125/86 : Bel. Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 02/86-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

Petições de Leopoldino Raimundo Rodrigues Nava e outro.
Advog. : Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla
Assuntos : Vem desistir das alegações preliminares e presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 26.158.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições da S U N A B

Advog. : Dra. Maria Amélia R. Oliveira
Assunto : Em atenção aos Of. nºs: 0889/86 e ... 0955/86.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AUTOS DE PEDIDO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR

PROCESSO : Nº PA-007/86
Reque. : Carlos Vinício Ferreira
Advog. : Dr. Antonio Freitas Leite
DESPACHO : Tendo em vista que o requerente já se encontra recolhido ao Presídio São José (Fls. 17), afirmo a superveniente incompetência deste órgão do Poder Judiciário para decidir o pedido de fls. 2/3, face ao que expressamente prescreve o parágrafo único do art. 120 c/c § 2º do art. 14 da Lei nº 7.210, de 11/11/84. Intime-se. Belém, 230586. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara...

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 23.05.86

Ofício nº 1111/86-CAR/SR/DPF/PA, de 22.05.86, do Dr. Aurélio Calheiros de Melo, Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Comunica efetivação de prisões preventivas decretadas pelo Juiz nos autos do Inq. Pol. nº 79/86-SR/DPF/PA.
DESPACHO : A Secretaria. Belém, 230586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Ofício nº 0984/86, de 22.05.86, do Juiz Federal Diretor do Foro desta Seção Judiciária.
Assunto : Comunica que estará ausente desta Seção no período de 23 a 28 do corrente mês, participando da reunião da Comissão constituída pela Portaria nº 66, de 14.02.86, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Ofício nº, de 21.05.86, do Banco Meridional do Brasil S/A - Ag. Cidade Velha.
Assunto : Resposta ao contido no Ofício nº 0899, de 15.05.86, deste Juiz.
DESPACHO : Remeta-se cópia deste expediente à autoridade policial para juntada ao respectivo Inquérito. Belém, // 230586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Ofício nº 337/86, de 20.05.86, da Caixa Econômica do Pará - Ag. Círio.
Assunto : Confirma chegada de Ordem de Pagamento nº 98382-2, em nome deste Juízo, referente a Proc. nº 6.985. N. A. Conclusos. Belém, 230586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição do: I.A.P.A.S.
Procurador: Joaquim Moreira Rocha (Advogado).
Assunto: Requer prosseguimento da Execução constante do Processo nº 5469, face à Executada SAVA - Serviços Aéreos do Vale Amazônico Ltda. não haver cumprido com suas obrigações relativas ao parcelamento.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do: I.A.P.A.S.
Procurador: Dr. Joaquim Moreira Rocha (Adv.).
Assunto: Pedido de providências nos autos da Execução constante do Proc. nº 29.842.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do: I.A.P.A.S.
Procurador: Dr. Joaquim Moreira Rocha (Adv.).
Assunto: Pedido de providências nos autos da Execução constante do Proc. nº 29.846.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA.
Advogados: Drs. Miguel Borghesan e Rodolfo Hans Geller.

Assunto: Alegações preliminares nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal (Proc. nº 21.595). N. A., ficando os anexos em separado. Belém, 230586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição Inicial de HABEAS CORPUS impetrado por MILTON ALVES DA SILVA (Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho) contra atribuído ato do Dr. Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 230586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 005/86
Requerente: Carlos Vinícios Ferreira.
Advogado: Dr. Antônio Freitas Leite.
DESPACHO : Diante do contido a fls., julgo pre julgado o pedido de fls. 2. Intime-se. Belém, 230586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 30.261
Reque: Antônio Jorge Pereira dos Santos.
Advogado: Dr. Paulo S. da Silva Rôla.
SENTENÇA : Vistos, etc. Com fundamento no que dispõem as normas do Capítulo VI, do Título IX, do Livro I, do Código de Processo Penal, concedo liberdade provisória ao requerente, mediante prestação de fiança, cujo valor arbitro em R\$150,00. Prestada a garantia fiduciária, e recolhido o respectivo valor à Caixa Econômica Federal, lavre-se o correspondente Termo, e, em seguida, expresse o competente Alvará de Soltura. Certifique-se nos autos principais. E. R. I. Belém, 230586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 30.262
Reque: Benedito Moreira.
Advogado: Dr. Paulo S. da Silva Rôla.
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 091/86

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.86.

TELEX: Nº 39/86 : Dr. Ubiray Costa Terra - Juiz Federal do Amazonas
Assunto : Solicita devolução de Carta Precatória nº 21.152
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 270586. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

OFÍCIOS:

Nº 384/86 : Wanis Damous - Delegado da Receita Federal em Belém
Assunto : Solicitação (faz), devolução dos originais das declarações relacionadas no Of. nº 1039/86-CAR/SR/DPF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 1138/86 : Bel. José Sales - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 150/85-SR/DPF/PA (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 1127/86 : Bel. Milton Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 083/86-SR/DPF/PA (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 270586. a) Aristides Medeiros - Diretor do Foro em Exercício

Nº 149/86 : Bel. Newton José Gonçalves - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminhamento (faz), Folha de antecedentes penais ref. IPL nº 010/84
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 270586. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

Nº 158/86 : Bel. Newton Gonçalves - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminhamento (faz), Folha de antecedentes penais ref. IPL nº 05/85
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 159/86 : Bel. Newton Gonçalves - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminhamento (faz), Folha de antecedentes penais ref. IPL nº 022/85
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 160/86 : Bel. Newton Gonçalves - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminhamento (faz), Folha de antecedentes penais ref. IPL nº 020/85
DESPACHO : Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:

Petição de : Edivaldo Silva Pimentel
Adv. : Dr. José Maria Costa
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 13.481
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : José Eduardo Rezak Ajub - Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Assunto : Informações (presta), ref. Proc. nº 29.688
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 270586. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

Petição do : I A P A S
Adv. : Dra. Vera Lúcia Santos
Assunto : Requer a extinção do Proc. nº 22.360
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Manoel de Sousa Braga
Adv. : Dr. Edilberto Matos
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 29.260
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Fernando da Silva Gonçalves (advogado)
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 30.106
DESPACHO : Idêntico ao anterior

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída dos autos do Proc. nº 28.293 em que é deprecado
: Deprecado o Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande - PB
DESPACHO : Idêntico ao anterior

x.x.x.x.x.

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.86

Ofício nº 1129/86-CAR/SR/DPF/PA, de 23.05.86, do Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 063/85-SR/DPF/PA (2 vols), devidamente relatados.
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 270586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Ofício GEREN - 0563, de 21.05.86, da Gerência do Banco do Brasil S/A - Ag. Centro.
Assunto : Informa haver adotado as providências recomendadas pelo Ofício nº 0900, de 15.05.86, deste Juiz.
DESPACHO : Remeta-se cópia deste expediente à autoridade policial para juntada ao respectivo Inquérito. Belém, 270586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Ofícios nºs 147, 148, 150, 151, 152, 154, 155, 161, 163, 164, 165/86-CAR/DPF/PA, de 19.05.86, do Dr. Newton José Gonçalves - Delegado de Polícia Federal.

Sexta-feira, 13

Assunto: Encaminha documentos para juntada aos autos do correspondente Inquérito Policial.
 DESPACHOS: Junta-se aos autos. Belém, 27.05.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
 Petições do: I.A.P.A.S.
 Procurador: Dr. Joaquim Moreira Rocha.
 Assuntos: Fins reajustamento, requer desentranhamento e entrega de documentos nos autos das Execuções constantes dos Processos nºs 29844, 29848, 29850, 29852, 29854, 29856, 29858, 29860, 29862, 29864, 29866, 29868, 29870, 29872, 29874, 29876, 29878, 29880, 29882, 29884, 29886, 29888, 29890, 29892, 29894, 29896, 29898, 29900, 29902, 29904, 29906, 29908, 29910, 29912, 29914, 29916, 29918, 29920, 29922, 29924, 29926, 29928, 29930, 29932, 29934, 29936, 29938, 29940, 29942, 29944, 29946, 29948, 29950.
 DESPACHOS: R. A. Conclusos. Belém, 270586. a)

Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
 Petição de: ARMANDO CARVALHO ASSAYAG
 Advogada: Dra. Celseste dos Reis Gomes.
 Assunto: Alegações Finais nos autos da Ação Penal que contra si e outros move o Ministério Público Federal (Processo nº 29695).
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 009/86
 REQUERENTE: PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA.
 Advogados: Clarindo Nery Barroso, Drs. Walmar S. Bandeira de Souza e Paulo Sérgio da Silva Rêla.
 DESPACHO: Vinte ao representante do Ministério Público. Belém, 270586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 25689
 Autor: ACÇÃO PENAL
 Rep. do M.F.: Ministério Público Federal.
 Réu: Dr. Almerindo Trindade.
 DESPACHO: Nery Ignacio Morales Martinez. Trata-se (o denunciado) de alienígena na que, segundo consta a fls., deverá ser expulso do País. Ocorre que a efetiva expulsão, se vier a acontecer imediatamente, poderá prejudicar a instrução criminal nos presentes autos, e inclusive tornar difícil ou mesmo impossível a execução de pena corporal porventura afinal aplicada, impondo-se então a decretação de prisão preventiva do réu por conveniência da instrução criminal e para assegurar a aplicação da lei penal, havendo em caso prova de existência do crime e indícios suficientes da autoria. Ante o exposto, e com fundamento no que preveem os arts. 311 e 312 do Código de Processo Penal, decreto a prisão preventiva do denunciado NERY IGNACIO MORALES MARTINEZ, devendo o respectivo Mandado ser remetido à Polícia Federal para cumprimento. Intime-se. Belém, 270586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES // DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
 JUÍZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
 ESCRIVÃO: ODOM GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível e Comércio. ACÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Izabel da Silva Maciel. // Réu: Napoleão Sebastião da Silva. Despacho: "Indefero a juntada dos documentos de fls. 36 e 37, eis que, em se tratando de despesas processuais com o pagamento já feito, deverão ser elas objeto do cálculo final, quando, então, a parte interessada deverá agir para conseguir o abatimento. Assim, determino sejam desentranhados e entregues à parte interessada, mediante as cautelas legais, o pedido e os dois recibos de folhas 35/37. Sendo oferecida, pelo réu, a reconvenção de fls. 39/40, seja a autora reconvida intimada, na pessoa de seu procurador, para contestá-la, no prazo de quinze (15) dias." (09.6.86) Advogados: Drs. Raimundo Nona de Soares Holanda, Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Diakar Comércio e Representações Ltda. Devedora: Auto Center Vasques Filhos & Cia. Ltda. (J. Vasques) Despacho: "Sem qualquer prejuízo para as diligências ordenadas em o mandado executivo/citatório já expedido, defiro o pedido de fls. 25, determinando seja remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para independentemente de preparo, ser elaborado o cálculo

do "quantum" a ser pago pela devedora, considerando-se o débito principal, representado pelas triplicatas de fls. 5, 7, 9, 11 e 13, de valores diferentes, num total de Cz\$9.404,13; os juros de mora; as despesas processuais; os honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor do débito; e a correção monetária compatível." (09.6.86) Advogados: Drs. Manoel Augusto Lombard Paiva, Ademir Kato.

2a. Vara Cível e Comércio. ACÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Roberto Lima Dias. Réu: José Gaudioso Cunha. Despacho: "Considerando o cálculo de fls. 34, mando, em atendimento ao pedido de fls. 32, que o Senhor Escrivão do feito proceda, mediante recibo de quitação a ser lavrado nestes autos, ao pagamento da quantia toda consignada, menos Cz\$415,37 (quatrocentos e quinze cruzados e trinta e sete centavos), correspondente às despesas processuais e honorários advocatícios, ao acionado credor José Gaudioso Cunha, expedindo-se o competente alvará, autorizando o saque do que lhe é devido da // conta nº 001.839-2 da Caderneta de Poupança // Benpará." (09.6.86) Advogadas: Dras. Ana Aurora Hurley Martins, Eduardo Lessandé de Carvalho Wilson de Azevedo Bentes.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Brasil S/A. Devedor: Espólio de José Maria Santa Brígida de Souza. Despacho: "Indeferindo, desde logo, por falta de amparo legal, a contagem dos juros sobre o capital corrigido, o que a jurisprudence de um ou dois Tribunais do País somente admite em questões trabalhistas, mando que o Banco credor, não operando esse tipo de contagem, exhiba um cálculo seu do "quantum" a ser pago pelo espólio exautado." (09.6.86) Advogados: Drs. Maria Luciola Ferreira de Souza, Celso Simões de Souza.

2a. Vara Cível e Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariados: José Maria Valente Paes e Maria José da Costa Paes. Inventariante. Despacho: "Nos termos do artigo 990, III, do Código de Processo Civil, nomeio, pela sua condição de herdeira, a requerente Falcidade Paes da Consolação inventariante dos bens ficados por falecimento de José Maria Valente Paes e Maria José da Costa Paes, devendo ela, dentro de cinco (5) dias, prestar compromisso e, até vinte (20) dias após, fazer as primeiras declarações." (09.6.86) Advogados: Drs. Antonio Miléo Gomes, Hermenegildo Antonio Crispino.

2a. Vara Cível-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariados: Jesus Hernandez Ochoa. Inventariante: Cleonice Maria Coutinho Ochoa. Despacho: "Considerando os pareceres favoráveis de fls. 46 verso e retro, admitto, em atendimento ao pedido de fls. 45, a exclusão do bem nele indicado, o qual, assim, deixa de integrar o monte partível, devendo constar essa mesma exclusão das últimas declarações da inventariante. Considerando, também, que, ainda, nada foi referido quanto ao imóvel que consta do termo de fls. 13/16 e localizado no Estado do Rio de Janeiro, em Campo Grande, mando que a inventariante se manifeste se pretende seja ela // incluído na partilha ou fique sujeito à sobrepartilha." (09.6.86) Adv. Raphael Jurca Filho.

2a. Vara Cível. INVENTÁRIO. Inventariados: José Dias que também assinava José Alves Dias. Inventariante: Hamilton José Dias. Sentença: "Vistos, etc. Considerando que, na verdade, como se vê do termo de fls. 10/11 e da Certidão do Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca de fls. 7 e verso, o imóvel que coube ao herdeiro ALBERTO FERREIRA DIAS, já falecido e representado, agora, por sua viúva, senhora TEREZA DO MENINO JESUS OLIVEIRA DIAS, situado, nesta cidade, em a Vila do Mosquito, à rua 15 de novembro, lado oriental, mede 19.00m de frente/por 66.00 m de fundos; Considerando que, por erro do Avaliador Judicial Altino Flávio de Farias Nobre, no laudo de avaliação de fls. 53 e verso, consta esse mesmo imóvel como tendo, apenas, 10.00 m de frente por 66.00 m de fundos, erro esse que se repetiu no esboço da // partilha de fls. 87 e verso, homologada pela sentença de fls. 95 verso; MANDO que, nos termos do artigo 1.028 do Código de Processo Civil, se opere a correção da inexatidão já referida, determinando que, em consequência, se expugne novo formal de partilha, obedecidas, com a correção, as disposições do artigo 1.027 do mesmo diploma legal já dito. Sem Custas. P. e R." (09.6.86) Advogados: Dra. Maria Lúcia Carreira Lobato.

2a. Vara Cível e Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariados: Izo Barros da Silva. Inventariante: Maria Luiza Neves da Silva. Despacho: "Competindo ao // inventariante, nos termos do artigo 991, I, do Código de Processo Civil, representar o espólio ativo e passivamente, em juízo ou fora dele, deve a senhora Maria Luiza Neves da Silva, inventariante dos bens ficados por falecimento do inventariado Izo Barros da Silva, - com relação à ameaça, turbação ou esbulho referido no

pedido de fls. 111, que, nesta oportunidade, se indefere -, propor, pelo espólio, a competente ação possessória, perante o Juízo certo, na já vista que, no inventário, - procedimento de natureza puramente administrativa, - não se examinam questões contraditórias que demandem alta indagação e dependam de outras provas. Cumprase, de imediato, o determinado no despacho de fls. 110." (09.6.86) Advogado: Dr. Icarai Dias Dantas.

2a. Vara Cível. ACÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: Benedito Mutran & Cia. Réu: Benedito Correa Maués. Despacho: "Nos termos do artigo 19 e 33 do Código de Processo Civil, mando, em atendimento ao pedido de fls. 81, que o réu proceda, desde logo, ao pagamento da remuneração do Perito do Juízo, fixada em Cz\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzados)." (06.6.86) Advogados: Drs. Moacyr Gonçalves Pamplona, Carlos Balbino Potiguar.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante: Brasilton Belém - Hotéis e Turismo S/A. Embargada: Cristais Mauá S/A. Despacho: "Manifeste-se a embargante, especificando as provas que, ainda, pretenda produzir." (09.6.86) Advogados: Drs. Mariolito Costa da Carvalho, Paulo Érico Moraes Gueiros.

2a. Vara Cível e Comércio. ACÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE. Autor: Marco Antônio Martins. Réu: Mário Theophilo Chaves da Cruz. // Despacho: "Produza o Senhor Manoel Vitalino // Martins que, como assistente, intervem neste // processo, a prova documental de que é desquitado ou separado, no prazo de cinco (5) dias." (09.6.86) Advogados: Drs. Pedro Bentes Pinheiro, Moacyr Moraes Filho, Manoel Vitalino Martins

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Cláudio de Souza Mendes. Devedora: Frimassa Ltda. // Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (05.6.86) Advogado: Dr. Alfredo Augusto C. Nelson Ribeiro.

8a. Vara Cível. TUTELA. Menor: Vitorina Zolaide Ferreira dos Santos. Tutora: Zeneide dos Santos Falesi. Despacho: "Diante da manifestação favorável do Repr. do M. Público, defiro o pedido formulado. Expeça-se o Alvará, observadas as formalidades legais." (09.6.86) Advogada: Dra. Nazarete Gonçalves dos Santos. (Despacho da Doutora Gliennie Bernadette de Araújo Pontes).

Belém-Pa., 09 de junho de 1986

O Escrivão,


 ODOM GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO DE 1986 - 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
 BELÉM - PARÁ
 ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA REIVINDICATÓRIA
 Proc. nº 598/85
 Aut:- Jaime Ferreira Couto
 Adv:- Adalberto A. de Souza
 Réu:- Edcundo Antonio Barreto
 Adv:- José Acreano Brasil
 DESP:- Especificarem as partes as provas, no prazo de cinco (5) dias.
 Consignação e Pagamento
 Proc. nº 122/85
 Aut:- Comeq-Com. de Máq. e Equip. Ltda
 Adv:- Mário Sérgio P. Tpstes
 Réu:- Rosler Mathews Chaves
 Adv:- Maria Ismêria M. da Silva
 DESP:- Cumpra-se o v. acordão, devendo as partes, especificarem as provas, em cinco (5) dias.
 Execução
 Proc. nº 50/85
 Ex :- Importadora de Ferragens S/A
 Adv:- Atahualpa F. Neto
 Ex :- Bankoba Ltda
 Adv:- Carmen Lucia Cunha
 DESP:- I- Indeferido os pedidos de remoção do depositário e expedição de ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis desta Comarca, de vez que, o bem penhorado está situado fora desta circunscrição. II- Defiro a expedição da Carta Pracatória à Comarca de Santa Izabel, para avaliação e alienação do imóvel e bens penhorados às fls. 17, em praça.
 Inventário
 Proc. nº 160/83
 Proc. nº 160/83
 Inv:- Orlando Heraldo de Leão Guilhon
 Adv:- Humberto Mendonça
 Inv:- Augusto Benedito de Leão Guilhon
 DESP:- Atendendo à documentação de fls. 93/93, e ao parecer dos interessados, que não se opuseram ao pedido de fls. 92, defiro tal pedido, e, determino a exclusão do apartamento em tela, do rol dos bens do inventariado.
 Arrolamento
 Proc. nº 35/86
 Inv:- Hélio de Souza Pares
 Adv:- Bernardo N. de Moraes
 Inv:- Edgar Peres
 DESP:- ao Cálculo.
 Consignação e Pagamento
 Proc. nº 18/86
 Aut:- Guilherme Ferreira da Cruz
 Adv:- Hamilton R. Gualberto

14 - Sexta-feira, 13

Ré: - Mariana Teixeira do Rosário
 Adv: - Adalberto Guimarães Neto
 DESP: - Defiro o pedido de fls. 49, por falta de amparo legal.
 Proc.nº 81/86
 Ex: - Arara Comércio de Materiais Ltda

EXECUÇÃO

Adv: - João Bosco de Carvalho
 Ex: - Armando Guedes da Costa e outro
 DESP: - Defiro o pedido de fls. 12, se for comprovado que o imóvel indicado é de propriedade do executado. Desentranhe-se o Mandado Citatório Executório, entregando-o ao oficial de justiça encarregado da diligência.
 Proc.nº 115/86
 Inv: - Marta Montenegro Duarte Melo
 Adv: - Otávio A. N. L. de Salles
 Inv: - Nelson de Vasconcelos Mello Júnior
 DESP: - Tome-se por termo a renúncia de fls. 17.

INVENTÁRIO

Proc.nº 121/86
 Aut: - Luiz Siqueira Magalhães
 Adv: - José Fernandes Chaves
 Ré: - Laurindo dos Santos Banna
 DESP: - Aguarde-se a devolução da Carta Precatória

CONSIGNAÇÃO E/PAGAMENTO

Proc.nº 179/86
 Emb: - Azurita Selbmann
 Adv: - Abraham Assayag
 Emb: - Moreira Freitas & Cia Ltda
 Adv: - Adelmira Carneiro Maia
 DESP: - Manifeste-se o embargante sobre a impugnação, no prazo de cinco (5) dias.

EMBARGOS DO DEVEDOR

Proc.nº 277/86
 Req: - Aleixo Conceição do Nascimento
 Adv: - Miguel Brasil Cunha

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Req: - Maria Socorro Silva Nascimento
 DESP: - Defiro o pedido de juntada do Mandato.

Proc.nº 566/85
 Ex: - Tropical-Cia de Cred. Imobiliário
 Adv: - João José Maroja
 Ex: - Ademir Hilário Rossi e s/mulher
 DESP: - Defiro o pedido de fls. Expeça-se o competente Mandado, requisitando-se força policial, para auxiliar os Srs. Oficiais de Justiça, encarregados da diligência se necessário.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Proc.nº 581/85
 Ex: - Tropical-Cia. de Cred. Imobiliário
 Adv: - João José Maroja
 Ex: - Arisosto Ferraz Araújo
 DESP: - Defiro o pedido de fls. 39, Expeça-se o Mandado competente, requisitando-se força policial, se necessário para auxiliar os Srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Proc.nº 589/85
 Ex: - Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário
 Adv: - João José Maroja
 Ex: - Clodoaldo A. da Conceição e s/mulher
 DESP: - Defiro o pedido de fls. 36, Expeça-se o competente Mandado, requisitando-se força policial se necessário, para auxiliar os Srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Proc.nº 590/85
 Ex: - Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário
 Adv: - João José Maroja
 Ex: - Marcília do Rosário de Almeida e outro
 DESP: - Defiro o pedido de fls. 39. Expeça-se o

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

competente Mandado, requisitando-se força policial, para auxiliar os Srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência, se necessário.

Proc.nº 591/85
 Ex: - Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário
 Adv: - João José Maroja
 Ex: - Manoel Raimundo Santana Filho e s/mulher
 DESP: - Defiro o pedido de fls. 40. Expeça-se o Mandado competente, requisitando-se força policial, para auxiliar, os Srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência, se necessário.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Proc.nº 579/85
 Ex: - Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário
 Adv: - João José Maroja
 Ex: - Ozimar André da Silva
 DESP: - Defiro o pedido de fls. 39. Expeça-se o Competente Mandado, requisitando-se força policial, para auxiliar, os Srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência se necessário.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Proc.nº 556/85
 Ex: - Tropical-Cia. de Cred. Imobiliário
 Adv: - João José Maroja
 Ex: - Hamilton Guimarães Guimarães
 DESP: - Defiro o pedido de fls. 38. Expeça-se Mandado de desocupação compulsória, requisitando-se força policial para auxiliar os Srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência se necessário.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Proc.nº 309/86
 Aut: - Cia. Aymoré de Cred. Inv. e Financ.
 Adv: - Aury Souza Silva
 Ré: - Rosely de Castro, Risuenho
 Adv: - Maria de Nazaré Bezerra Lucas
 DESP: - Defiro o pedido de juntada da Procuração, de-se vista com o prazo de cinco (5) dias.

BUSCA E APREENSÃO

Proc.nº 377/84
 Req: - Maria Fernanda Duarte
 Adv: - José Sant'Ana de Souza Pereira
 Req: - Silva Duarte Ferragons Ltda-Casa Farol
 Adv: - Wilhan Cavalcante
 DESP: - Manifestem-se os interessados sobre o laudo pericial, no prazo de cinco (5) dias.

MEDIDA CAUTELAR

Proc.nº 182/84
 Aut: - Ind. e Com. de Móveis Lindoforte Ltda
 Adv: - Francisco H. Oliveira
 Ré: - J. Cruz Barros
 DESP: - Atendendo o disposto no item II, do art. 667, do C.P.C. defiro o pedido de ampliação da penhora, devendo esta recair no bem indicado pelo credor. Expeça-se o competente Mandado.

EXECUÇÃO

Proc.nº 274/86
 Adv: - Manoel da Conceição Rodrigues Vilhena
 DESP: - Defiro o pedido de fls. 49, por falta de amparo legal.
 Proc.nº 582/83
 Adv: - Maria Elisabeth da Silva Vilhena
 DESP: - Defiro o pedido de fls. 49, por falta de amparo legal.

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Req: - Manoel da Conceição Rodrigues Vilhena

Adv: - Maria Elisabeth da Silva Vilhena
 DESP: - Defiro o pedido de fls. 49, por falta de amparo legal.
 Proc.nº 582/83
 Adv: - Maria Elisabeth da Silva Vilhena
 DESP: - Defiro o pedido de fls. 49, por falta de amparo legal.

SEP. JUDICIAL/CONSENSUAL

Req: - José Mário Anselmo de Oliveira
 Maria de Fátima Soares de Oliveira
 Adv: - Manoel Figueiredo Neto
 SENT: - ... Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 8/8v2, e decreto a Separação Judicial Consensual de José Mário Anselmo de Oliveira e Maria de Fátima Soares de Oliveira, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira: Maria de Fátima Godinho Soares. Decorrido o prazo legal, expeça-se Carta Precatória para a Averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais. Custas "ex lege". P.R.I.

SEP. JUDICIAL/CONSENSUAL

Proc.nº 246/86
 Adv: - Celine Maria Ferreira Soares
 Proc.nº 246/86
 Adv: - Celine Maria Ferreira Soares

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Adv: - José Hyran Soares Júnior
 Adv: - Wilson Monteiro de Figueiredo
 SENT: - ... Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 12, e decreto a Separação Judicial Consensual de José Hyran Soares Júnior e Celine Maria Ferreira Soares, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Celine Maria da Silva Ferreira. Decorrido o prazo legal, expeça-se Carta Precatória ao Registro Civil de Pessoas Naturais, para Averbação. Custas "ex lege". P.R.I.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Proc.nº 22/83
 Ex: - Banco do Brasil S/A
 Adv: - Célio S. de Souza
 Ex: - Valber Botelho Godinho
 Adv: - Vanilza Botelho Godinho
 SENT: - Vistos etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento, nos termos da manifestação de fls. 43, do autor Banco do Brasil S/A, e de conformidade com o estatuto no item I, do art. 794, do C.P.C. De-se baixa na distribuição, e proceda-se ao levantamento da penhora, com as cautelas legais. Custas "ex lege" P.R.I.

EXECUÇÃO

Proc.nº 103/84
 Adv: - Silvia Suellen Neves da Silva
 Adv: - Pedro W. da Silva
 Ré: - Sdnei Tadeu da Silva
 SENT: - ... Isto posto: Julgo procedente a ação, ficando o suplicado Sidnei Tadeu da Silva, obrigado a contribuir com a quantia equivalente a 10% do seu salário bruto, excluídos os descontos obrigatórios, acrescido do salário família correpondente, a título de pensão alimentícia a sua filha menor impúbere Silvia Suellen Neves da Silva, a ser descontada em folha de pagamento do órgão empregador do suplicado, em nome da mãe da menor Deusarina de Assunção Neves das Chagas. Oficie-se à Centrais Métricas do Pará S/A. Custas pelo suplicado. P.R.I.

ALIMENTOS

4ª VARA
 Procs.nºs. 22/83; 182/84; 377/84; 395/84; 60/85; 122/85; 556/85; 366/85; 578/85; 590/85; 581/85; 589/85; 591/85; 598/85; 18/86; 36/86; 62/85; 81/85; 115/86; 121/86; 179/86; 203/86; 274/86; 277/86; 309/86.

EXPEDIENTE RECEBIDOS AOS JUIZES
 4ª VARA
 Procs.nºs. 22/83; 182/84; 377/84; 395/84; 60/85; 122/85; 556/85; 366/85; 578/85; 590/85; 581/85; 589/85; 591/85; 598/85; 18/86; 36/86; 62/85; 81/85; 115/86; 121/86; 179/86; 203/86; 274/86; 277/86; 309/86.

EXPEDIENTE RECEBIDOS AOS JUIZES
 4ª VARA
 Procs.nºs. 22/83; 182/84; 377/84; 395/84; 60/85; 122/85; 556/85; 366/85; 578/85; 590/85; 581/85; 589/85; 591/85; 598/85; 18/86; 36/86; 62/85; 81/85; 115/86; 121/86; 179/86; 203/86; 274/86; 277/86; 309/86.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
 REMETIDOS
 Proc.nº 187/86 - Consignação
 Altair de Jesus Carvalho
 Maria Soares Lima

Proc.nº 191/86 - Busca e Apreensão
 Wilton dos Santos Brito
 Ademar da Silva Cardoso
 Proc.nº 264/86 - Divórcio Consensual
 Lucival Lício de Lima Reis
 Odete de Mesquita Reis

RECEBIDOS
 Proc.nº 250/82 - Consignação em Pagamento
 Maria Ester Cunha Noronha
 Espólio de Maria Alves Pegado
 Proc.nº 609/85 - Arrolamento
 Antonio Ribeiro de Sousa
 Antonio Oliveira de Sousa

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS
 EXPEDIDOS
 Proc.nº 259/86 - Execução
 Idilamar Santana de Figueiredo Aquino
 Israel Barros Maia e outra
 OBS: - Entregue ao Of: Ferreira

Proc.nº 316/86 - Execução
 A Phililândia Ltda
 Sistema Tec. de Telecomunicações Ltda.
 OBS: - Entregue ao Of: Cicero.
 Proc.nº 318/86 - Execução
 Manoel Anastácio Dias Pacheco
 Francisco de Moura Vera e outros
 OBS: - Entregue ao Of: Ferreira.

Proc.nº 305/86 - Execução
 Cooperativa Central dos Prod. R. de Minas Gerais
 Maus e Rosa Ltda
 OBS: - Entregue ao Of: Ferreira.
 Proc.nº 283/86 - Execução
 Credireal Financeira S/A
 Augusto Simões Rolo e outros
 OBS: - Entregue ao Of: Bandeira.

Proc.nº 282/86 - Execução
 Credireal Financeira S/A
 Norberto Candido Gonzaga da Igreja e outros
 OBS: - Entregue ao Of: Bandeira
 Proc.nº 09/86 - Despejo
 Heliana Maria de Azevedo Chaves
 S.B.P.-Seleção de Buf. do Pará S/A
 OBS: - Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 497/85 - Execução
 Haliodoro Crispim de Azevedo Scalercio

Aureliano Tavares Nascimento
 OBS: - Entregue ao Of: Bandeira
 Proc.nº 289/86 - Despejo
 José Rodrigues dos Santos
 Mercadinho Mundial Ltda
 OBS: - Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 306/86 - Separação Judicial
 Eduardo Koury Nassar
 Marcia Koury Nassar
 OBS: - Entregue ao Of: Cicero.
 RECOLHIDOS
 Proc.nº 227/85 - Despejo
 Joaquim Pereira da Silva
 Raimundo Conceição Silva e s/mulher

Proc.nº 294/86 - Consignação em Pagamento
 Maria do Rosário Nunes das Neves
 Raimunda Henrique Marinho
 Proc.nº 408/85 - Execução
 Vasp-Viação Aérea SGA Paulo-S/A
 Adriano de Queiroz Santos Filho

Proc.nº 232/86 - Separação Judicial
 Rosemiro Salgado Canto Filho
 Valdelina Sabino dos Santos Canto
 Proc.nº 279/86 - Despejo
 José Rodrigues dos Santos
 Mercadinho Mundial Ltda

Proc.nº 262/86 - Separação de Copos
 Lúcia Pinheiro Pimenta
 José Antonio Pimenta
 Proc.nº 250/86 - Consignação em Pagamento
 Francisco Rodrigues dos Santos
 Izaura Teixeira Batista

Proc.nº 286/86 - Divórcio
 Antonio Alves
 Olga Regina de Oliveira Alves
 Proc.nº 258/86 - Reparação de Danos
 Farid de Melo Salman
 João Gualberto da Silva Pamplona

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 REMETIDO
 Proc.nº 132/86 - Separação Judicial
 Roseana Leal Valente
 Raimundo N. D. Valente Júnior

RECEBIDO
 Proc.nº 42/86 - Separação Judicial
 Eliana Câmara de Pinho
 Edmundo Carlos Castro de Pinho
 PETIÇÃO INICIAL
 Proc.nº 328/86 - Despejo - 301860002163
 José Thomaz
 Adv: - Laurênio M. da Rocha
 Francisco Aguiar da Costa
 DESP: - A. Cls. VALOR: - Cz\$-1.280,00

Proc.nº 329/86 - Separação Judicial-301860002304
 Wilson Tavares Von Paungarten
 Adv: - Ubirajara Silva
 Laíla Aparecida Abud de Almeida Paungarten
 DESP: - A. Cls. VALOR: - Cz\$-5.000,00

Proc.nº 330/86 - Divórcio - 301860002544
 Odonaldo Lobato de Souza
 Adv: - Antonio Oscar C. Moreira
 Murrissa Lisboa de Souza
 DESP: - Cls. VALOR: - Cz\$-500,00

Proc.nº 331/86 - Arrolamento - 301860002494
 Carlos Danilo Castelo Correa
 Adv: - Raimundo D. Raiol
 Raimundo Andrade Correa
 DESP: - A. Cls.

Proc.nº 332/86 - Separação Judicial-301860002692
 Luciano Ferreira de Oliveira
 Adv: - Nelson G. de Maia Guimarães
 Maria da Conceição L. de Oliveira
 DESP: - Aguardem... VALOR: - Cz\$-500,00

Proc.nº 333/86 - Alvará - 301860002700
 Esmelinda Carmo da Costa
 DESP: - Redistribua-se...
 AUDIÊNCIA
 Não houve.

PETIÇÕES RECEBIDAS
 4ª VARA
 Valdelina Sabino dos Santos Canto, por seu advogado dr. José Maria V. Oliveira, requerendo junta da de procriação na ação de Separação Judicial que lhe move Rosemiro Salgado Canto Filho.
 José Paiva Ferreira, por seu advogado dr. José W. L. de Souza, expõe e requerendo a complementação do depósito na ação de Consignação em Pagamento movida contra Jacintho Vasconcelos Moreira de Castro Júnior.

Maria Providências Barbosa Guilherme Lima e outros por seu advogado dra. M. Suelly R. de Paiva, indicando testemunhas na justificação previa na ação de Reintegração de Posse movida contra Edílio dos Santos Monteiro.

Tereza Flávia Vale de Souza, por seu advogado dr. Antonio C.B.M. de Brito, expõe e requerendo imputação do laudo pericial na ação revisional de aluguel que lhe move José Gomes Baptista.

Antonio Lage Gomes e outro, por seu advogado dr. Reinaldo Antonio da Costa, requerendo o levantamento do depósito efetuado na ação de Consignação em Pagamento que lhe move Guilherme Costa.

Manoel de Pinho Mourinho, por seu advogado dr. José Maria Vinanna Oliveira, expõe e requerendo seja feito novo calculo na ação de Despejo que move contra Olímpio de Andrade Filho.
 Francisco Paulo Pamplona Barroso, por seu advogado dr. Orlando de Melo e Silva, apresentando contestação na ação Ordinária movida por Jacilda Silva.
 Maurício Silva Pinto e Isaura Lúcia Silva Pinto, por seu advogado dr. Tônia P. Almeida, indicando

Sexta-feira, 13

0223

provas na ação de consignação em pagamento movida contra J. Cruz Engenharia Comercio e Rep. Ltda. Miguel Angel Saestre, por seu advogado...

T. Pereira, expondo e requerendo seja expedido novo mandado de citação na ação de Danos por ac. de Veículo, movida contra João Gualberto da Silva Palma.

M.A.S. Oliveira & Cia. Ltda., por seu adv. de dra. Maria Julieta de C. Barra, requerendo juntada de docs. na ação de Execução movida contra M. O. Paqueta-Rosana Móveis.

João da Cruz Veloso, por seu advogado dr. Miguel Brasil Cunha, apresentando sua resposta no Agravo de Instrumento interposto na ação de Separação Judicial movida contra Marlene Nunes Veloso.

Ciatur Turismo Ltda., por seu advogado dr. Augusto R. K. de Araujo, expondo e requerendo o levantamento da quantia depositada na ação Falimentar movida contra Botave Norte S/A.

Ivan Borges Jacob e Fátima Nazaré Araujo Jacob, por seu advogado dr. Walfir P. de Oliveira, requerendo dispensa do prazo de recurso da decisão proferida na ação de Separação Amalgável.

Bazar Beira Rio Ltda., por seu advogado dra. Maria de G. V. Feitosa, interpondo recurso de apelação que julgou extinto a ação de Consignação em pagamento movida contra Sul America Tarestras, Maritimes e Acidentes-Companhia de Seguros.

Eloy Rayol Brasileiro, por seu advogado dra. Clelia C. da Silva, manifestando-se na ação de Desp. de que lhe move Nello Fernando Antunes Gastanho, em cumprimento ao despacho de fls. 32.

9ª VARA Masbia S/A, por seu advogado dr. Ubirajara Ferreira da Silva, requerendo força policial e ordem de arrombamento para cumprimento do mandado expedido na ação de Inibição de Posses movida contra José Antonio de Lima e s/mulher.

José Antonio de Lima, por seu advogado dr. Fernando da S. Gonçalves, apresentando Embargos de Retenção por benfeitorias, nos autos de ação Reivindicatória que lhe move Masbia S/A.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 09 DE JUNHO DE 1986

Juiz da 6ª Vara Requerimento de JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BMC-COMPANHIA DE CRÉDITO, requerendo a remessa dos autos a contadora para pagamento-Adv. Antonio Fernando Rocha

Requerimento de BENEDITA VICTOR DA CONCEIÇÃO MACIEL, por seu advogado, na Ação que move contra FRANCISCO MACIEL, dizendo que não aceita a transformação do rito-Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho

Requerimento de SHELL BRASIL S/A, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra AEROBEL LTDA, dizendo que concorda com a avaliação e requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Antonio D. Paixão

Requerimento de SHELL BRASIL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra AEROBEL LTDA, dizendo que concorda com a avaliação e requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Antonio D. Paixão

Requerimento de RAIMUNDO SOARES MACEDO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra PAULO RIBERTO MERCANTE PESSOA, requerendo desistência da Ação-Adv. Elias Pinto de Almeida

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO e outros, requerendo desistência da ação-Adv. Antonio Carlos T. Oliveira

Requerimento de SOTREQ S/A, por seu advogado, na Ação de COBRANÇA que move contra INO DE PESCA DO CEARA, apresentando quesitos suplementares-Adv. Reynaldo A. da Silveira

Requerimento de GERSON JESUS BRITO RODRIGUES, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO requerendo juntada de procuração-Adv. Maria de J. Pinto Ferreira

Requerimento de EDILÉA BARRIS e RONALDO BARRIS, requerendo desistência do prazo recursável-Adv. Edilá Valério Barris

MARIA HELENA FERREIRA - JUIZA DA 7ª VARA III / Escrivão - CARLOS TRINDADE RESENHA DE 9/JUNHO/1986/ RESENHA Nº 71/86 //

Proc. nº 8761 - ALIMENTOS Regte.: LORENÁ VIRIRA FONSECA e OUTRA Advg.: DR. PAULO DE TARSO D. KLAUTAU Regdq.: JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO FILHO Adv.: DR. CRÁVIO AUGUSTO NEVES N. SALLES

Desp. =: OFICIE-SE A PONTE EMPREGADORA NAS FORMAS DA LEI PARA OS DESCONTOS DA PENSÃO. Proc. nº 8522 - CONCORDATA PREVENTIVA. Regte.: CONTINENTAL DE PESCA LTDA

Reqte.: DR. PAULO DE TARSO D. KLAUTAU Advg.: CONTINENTAL DE PESCA LTDA, EMPRESA DESTINADA À CAPTURA E À EXPORTAÇÃO DE PESCA, COM SEDIADA NA RUA CONDE SIQUEIRA MENDES, Nº 1687, ITOCORA DE NA HUA CONDOMÍNIO SIQUEIRA MENDES NA JUNTADA, COM SITUAÇÃO LEGALMENTE REGULAZADA NA JUNTADA COMERCIAL, REQUEREU CONCORDATA PREVENTIVA, OFERECENDO AOS SEUS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS, PELO SALGADO DE SEUS CRÉDITOS, O PAGAMENTO NO MONTANTE DE 10% POR CEMTO (100%), SENDO QUARENTA POR CEMTO (40%) NO PRIMEIRO ANO E SESSENTA POR CEMTO (60%) NO SEGUNDO ANO. TENDO EM VISTA NÃO TER CUMPRIDO NO SEGUNDO ANO, TENDO EM VISTA NÃO TER CUMPRIDO AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEI, CERTIDÃO DE DÍVIDAS FISCAL, FEDERAL, INVENTÁRIO DOS BENS, DÍGNO, ESTADUAL E MUNICIPAL NEGATIVA OU SEJA PROVA DE QUITAÇÃO FISCAL, INVENTÁRIO DOS BENS E BALANÇOTE COM PRAZO CERTO, FOI DECRETADA A FALÊNCIA DA MESMA COM PRAZO CERTO, POR DECRETADA A FALÊNCIA DA MESMA DA DECISÃO, O REQUERENTE AGRAVOU, TENDO O AGRAVO SIDO JULGADO E REFORMADO A DECISÃO ANTERIOR, MANU- SINDO JULGADO E REFORMADO A CONCORDATA PREVENTIVA, DANDO QUE FOSSE PROCESSADA A CONCORDATA PREVENTIVA DEPENDENTE, ORDENANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A SUAVIA IMPETRAÇÃO, ORDENANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A SUAVIA PENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES PROPOSTAS CONTRA O IMPETRANTE, POR CRÉDITOS SUJEITOS AOS EFEITOS DA CONCORDATA, MANDANDO O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, PARA OS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS APRESENTAREM AS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS DOS SEUS CRÉDITOS, NOMEIO COMISSARIO O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, QUE DEVERÁ ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO. PUBLIQUEM-SE EDITAIS NA FORMA DA LEI.

Proc. nº 8522 - CONCORDATA PREVENTIVA. Regte.: CONTINENTAL DE PESCA LTDA. Advg.: DR. PAULO DE TARSO D. KLAUTAU. Desp. =: CONTINENTAL DE PESCA LTDA, EMPRESA DESTINADA À CAPTURA E À EXPORTAÇÃO DE PESCA, COM SEDIADA NA RUA CONDE SIQUEIRA MENDES, Nº 1687, ITOCORA DE NA HUA CONDOMÍNIO SIQUEIRA MENDES NA JUNTADA, COM SITUAÇÃO LEGALMENTE REGULAZADA NA JUNTADA COMERCIAL, REQUEREU CONCORDATA PREVENTIVA, OFERECENDO AOS SEUS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS, PELO SALGADO DE SEUS CRÉDITOS, O PAGAMENTO NO MONTANTE DE 10% POR CEMTO (100%), SENDO QUARENTA POR CEMTO (40%) NO PRIMEIRO ANO E SESSENTA POR CEMTO (60%) NO SEGUNDO ANO. TENDO EM VISTA NÃO TER CUMPRIDO NO SEGUNDO ANO, TENDO EM VISTA NÃO TER CUMPRIDO AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEI, CERTIDÃO DE DÍVIDAS FISCAL, FEDERAL, INVENTÁRIO DOS BENS, DÍGNO, ESTADUAL E MUNICIPAL NEGATIVA OU SEJA PROVA DE QUITAÇÃO FISCAL, INVENTÁRIO DOS BENS E BALANÇOTE COM PRAZO CERTO, FOI DECRETADA A FALÊNCIA DA MESMA COM PRAZO CERTO, POR DECRETADA A FALÊNCIA DA MESMA DA DECISÃO, O REQUERENTE AGRAVOU, TENDO O AGRAVO SIDO JULGADO E REFORMADO A DECISÃO ANTERIOR, MANU- SINDO JULGADO E REFORMADO A CONCORDATA PREVENTIVA, DANDO QUE FOSSE PROCESSADA A CONCORDATA PREVENTIVA DEPENDENTE, ORDENANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A SUAVIA IMPETRAÇÃO, ORDENANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A SUAVIA PENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES PROPOSTAS CONTRA O IMPETRANTE, POR CRÉDITOS SUJEITOS AOS EFEITOS DA CONCORDATA, MANDANDO O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, PARA OS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS APRESENTAREM AS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS DOS SEUS CRÉDITOS, NOMEIO COMISSARIO O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, QUE DEVERÁ ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO. PUBLIQUEM-SE EDITAIS NA FORMA DA LEI.

Proc. nº 0040 - DESPEJO. Regte.: ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO. Advg.: DRA. EVANGELINA FARAH. Regdo.: JOÃO MARIA FURTADO DE MELO. Desp. =: BAIXEM OS AUTOS A CONTADORA DO JUIZO.

Proc. nº 9038 - DESPEJO. Regte.: CAÇILDA FERRAZ VALENTE DO COUTO. Advg.: DR. FRANCISCO P. BRASIL FILHO. Regdo.: EMILIA PERES PINHO. Advg.: DR. JAÇI MONTEIRO COLARES. Desp. =: LAVRE-SE O TERMO DE ACORDO.

Proc. nº 7912 - NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Regte.: PAULO ROBERTO ALMEIDA ANTUNES. Advg.: O MESMO. Regdo.: JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA. Advg.: DR. ELIAS PINHO ALMEIDA. Desp. =: EFETUE-SE A PERICIA DESIGNADA.

Proc. nº 9043 - EXECUÇÃO. Regte.: IND. E COM. DE MAD. CAÇILIA LTDA. Advg.: DR. S. VANJA COSTA DE MENDONÇA. Execdo.: CONSI. SANTA PAULA. Desp. =: OFICIE-SE A TELEPARÁ SOLICITANDO INF//FORMAÇÕES.

Proc. nº 8569 - FALÊNCIA. Regte.: TEKA TEC. KUEHRICH S/A. Advg.: DRA. IVANILDE DOS SANTOS TRINDADE. Regdo.: E. E. FONSECA. Desp. =: BAIXEM OS AUTOS A CONTADORA DO JUIZO//E INTIME-SE O APELANTE A EFETUAR O PREPARO.

Proc. nº 9055 - CONVERSÃO DE DESQ. EM DIVÓRCIO. Regtes.: RONALDO MAGALHÃES DA COSTA e MARIA DO CARMO FRANCO DE CARVALHO. Advg.: DR. JOSÉ ANTONIO COELHO. Desp. =: (SENTENÇA) - Sentença Homologando a // conversão do-DESQUITE em DIVÓRCIO do casal acima, mandando em consequência expedir o respectivo mandado de averbação ao Cartório competente. =//=//

P/ O ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO NOVO OFÍCIO Resenha de dia 09.06.86

DECRETACÃO DE CREDITEO Credor: Banco do Estado do Pará S/A (adv Oquir Cavalcante Jr) Devedor: R. Landouça Comercio Ltda (adv Aldebaro Klautau Neto)

DECRETACÃO DE CREDITEO Credor: Thilip de Thasil Ltda - Divisão Alita (adv José Nôneas Bazzará) Devedor: R. Landouça Comercio Ltda (adv Aldebaro Klautau Neto)

DECRETACÃO DE CREDITEO Credor: Industria e Comercio Sico do Brasil S/A (adv Benedito Dávid)

Devedor: R. Landouça Comercio Ltda (adv Aldebaro Klautau Neto) CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Consil nante:Francisco Airton Falcão Leal (adv Rui mundo Souza) Consignado: Hermogenes de Lima Filho Despacho: "Designo o dia 27 do corrente as 11 horas para recebimento da importância devendo da mesma serem descontados as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor. Caso não compareça faça-se o devido depósito bancário. Cite-se e baixe-se a conta. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

SEPARAÇÃO Requerentes: Raimundo Renato Borges dos Santos e Damiana Brito dos Santos (adv Maydec Fernandes) Despacho: "Recebido diretamente dos requerentes // que se manifestaram perante este juízo sua livre disposição em se separar, assim sendo, faça-se o devido termo de ratificação e dê-se vista ao Ministério Público. Em, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

DESPEJO Requerente: Nelson Nazareno K. Cavaleiro (adv Francisco Salgado) Requerido: Emilia Matos Lontairo Despacho: "Intime-se e contestante para fazer prova do alegado preliminarmente, no prazo de cinco dias. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

EMBARGOS Requerente: Aracy Lúcia Furtado (adv José Roberto Machado) Requerido: Drogeria Kenya Ltda Despacho: "Junte-se o original. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

SEPARAÇÃO JUDICIAL Requerente: Keila Rose de Almeida Chagas (adv Raimundo Lopes) Requerido: João Augusto da-Silveira Chagas Despacho: "Designo o dia 07 de agosto do corrente ano as 11 horas para a audiência de tentativa de conciliação ou transformação de rito. Cite-se e intime-se. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

DESPEJO Req uerente: Benedito Wilfredo Monteiro (adv Alvaro Rolo) Requerido: Odete Aldir Affonso Despacho: "Designo o dia 27 do corrente as 11 horas para o recebimento da importância consignada, devendo da mesma serem descontados as custas processuais e os honorários que arbitro em 10% sobre o valor. Em caso de não comparecimento faça-se o devido depósito bancário. Cite-se e baixe-se a conta. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

DESPEJO Requerente: José da Silva Duarte (adv Benedito David) Requerido: Gusmão Ferra des da Silva Despacho: "Cite-se. Belém, 09.06.86 a) CARLOS FERREIRO DE SOUZA-GONÇALVES"

DESPEJO Requerente: Milton Gonçalves Pinheiro (adv Roberto Pinheiro) Requerido: Milton Ribeiro de França Despacho: "Cite-se. Belém, 09.06.86 a) CARLOS FERREIRO DE SOUZA-GONÇALVES"

SEPARAÇÃO JUDICIAL Requerente: Reinaldo Guimarães Dias (adv Sylvia // Cruz) Requerida: Maria Hilma dos Santos Dias (adv Alcir de Miranda) Sentença: "Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Assim, decreto a separação judicial do casal Reinaldo Guimarães Dias e Maria Hilma dos Santos Dias, expedindo-se o competente mandado averbatório. Belém, 09.06.86 a) CARLOS FERREIRO DE SOUZA-GONÇALVES"

CONSTITUIÇÃO DE CURADOR Requerente: Instituto de Diagnóstico e Referencia Epidemiológica (adv Iolanda Nunes) Requerida: Ana Garcia Gamacho Leal (adv Rui mundo Filho) Sentença (trecho final nos autos de Exceção de Incompetência):

por este motivo não pode ser considerado a conexão de processo em tentativa com processo já julgado, por este motivo julgo improcedente a exceção e considero competente este Juízo para julgamento do feito. T. L. E. Custas em principal. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO- 11ª OFÍCIO Belém, 09 de Junho de 1986

AÇÃO - Execução - 6ª. Vara - nº 448/75 Autor: Zaidan Salim Haber (Adv. Yolanda Ferreira Monteiro Nunes). Réus: Renato Santos Danin e outro (Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda). Sentença: Homologo por sentença o pedido de fls. 23, para que produza seus jurídicos/ e legais efeitos. P.R.I.

AÇÃO - Inventário - 11ª. Vara e Provedoria Inventariante: José Rodrigues Magalhães. Inventariante: Helena Nunes Pereira de Magalhães (Adv. José Pereira de Magalhães). Herdeiros: José Pereira de Magalhães e Maria Helena Magalhães Ribeiro Corrêa (Adv. José Pereira de Magalhães).

Herdeiro: Eduardo Manoel Pereira de Magalhães (Adv. Flávio de Carvalho Maroja).
 Despacho: E de lamentar a atitude do herdeiro Eduardo Manoel Pereira de Magalhães, que se manifestando a respeito do pedido feito pela inventariante, às fls. 254/255 destes autos, requerendo a autorização para retirada de determinada importância da caderneta de poupança, a fim de emprender uma viagem à sua terra natal - Portugal, e lá permanecer por mais de sessenta dias, mesmo sendo a requerente sua própria mãe, já em idade avançada, não concordou com tal pedido, numa franca demonstração de ser desprovido do mínimo sentimento, senão de amor, mas de consideração pelo ser que o gerou, colocando-o no mundo, querendo com tal atitude, impedir talvez, quem sabe, uma das últimas vontades da requerente. No entanto, este Juízo deferiu tal pedido, não se deixando levar pelo sentimentalismo, mas por ser justo, legal atender tal pretensão da inventariante, uma vez que a mesma figura neste inventário não só como meira, mas também como legatária, sendo de 75% sua parte em todos os bens, inclusive no dinheiro em depósito. Diante do exposto, acato o pedido feito às fls. 254/255, tendo no entanto, a inventariante que comprovar nos autos, através de documento hábil, todas as despesas efetuadas, sob as penas da lei. Intime-se.

AÇÃO: - Notificação - 11a. Vara - nº 155/86
 Requerente: Maria Madalena de Castro Gomes (Adv. Antonio Sarmento Guedes).
 Requerida: Rosa Maria Pinheiro Costa (Adv. -) /
 Despacho: Pagar as custas devidas e decorrido o prazo de 48:00 hrs, na forma do art. 872 do C.P. Civil, o que o cartório certificará, entreguem-se estes autos, observadas as formalidades legais.

AÇÃO: - Inventário - 11a. Vara e Provedoria - nº 923/85
 Inventariados: Moysés Melo Carvalho e sua mulher Carmen Albuquerque Carvalho.
 Inventariante: Iracema Albuquerque Carvalho (Adv. Fernando da Silva Gonçalves).
 Despacho: I - Admito o processamento do presente inventário sob a forma de arrolamento. Nomeio inventariante Iracema Albuquerque Carvalho, do bem deixado por falecimento de Moysés Melo Carvalho e sua mulher Carmen Albuquerque Carvalho, designando seja a mesma intimada desta nomeação, para no prazo de cinco (5) dias prestar o compromisso legal e nos vinte (20) dias subsequentes, as primeiras declarações, pessoalmente ou através de seu procurador habilitado nestes autos, se tiver poderes especiais para tal (art. 991, III do C.P. Civil); II - Citem-se após, com base no art. 999 do C.P. Civil, os interessados não representados, bem como o R. do Ministério Público e a Fazenda Pública Estadual, para os termos do inventário e partilha. Concluídas as citações, manifestem-se sobre as primeiras declarações, devendo a Fazenda Pública Estadual manifestar-se sobre o valor atribuído ao bem, em dez (10) dias. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 225/85
 Autor: Enisa Indústria, Serviços e Administração Ltda (Adv. Afonso Vitor Cardoso).
 Ré: Guajarã Veículos Ltda (Adv. Sérgio Alberto do Couto).
 Despacho: Indefiro o requerido às fls. por falta de amparo legal, na forma requerida, uma vez que a "transação" alegada não foi homologada, logo, não surtindo efeito legal. Além do mais, o cheque em referência não consta como vinculado do pedido de "transação". Desentranhe-se // portanto, o sr. Escrivão deste feito, o cheque nº LH 178405 (fls. 100), entregando-o à parte, com as cautelas legais. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 263/86
 Autor: Banco Mercantil de Crédito s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
 Ré: Frigoríficos A.R. Gomes & Cia Ltda (Adv. Alberto da Silva Campos).
 Despacho: Junte-se o presente aos autos, // apartados ao pedido de falência, ficando no entanto, os autos em cartório, // aguardando decisão final do mandado de segurança interposto perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com liminar concedida, sustentando o efeito da sentença declaratória de falência, da devedora, neste executada. Intime-se.

AÇÃO: - Procedimento Sumaríssimo - 11a. Vara - nº 469/82
 Autor: Supermercado e Panificadora São Cristóvão Ltda (Adv. Laurêncio Miranda da Rocha).
 Ré: Ladilison & S. Moura Transporte Ltda (Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos).
 Sentença: Julgo procedente a presente ação / de indenização, para condenar a ré LADILISON & S. MOURA TRANSPORTE LTDA, a pagar ao autor SUPERMERCADOS E PANIFICADORA SÃO CRISTOVÃO, a importância de Cr\$ 139,74 (cento e trinta e nove cruzados e setenta e quatro centavos), acrescida de juros, // correção monetária até a data de sua vigência, custas e despesas processuais. Tendo em vista os critérios do artigo 20 do CPCivil, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa, devidamente convertido em "cruzados". P.I.R.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 681/85
 Autora: Petróbrás Distribuidora s/a (Adv. Cleber Saraiva dos Santos).
 Ré: Cooperativa dos Motoristas Profissionais de Taxi de Belém - Contaxi (Adv. Miguel Brasil Cunha).

Interessado: Banco Real s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
 Interessada: Olgarina Sarmento dos Anjos (// Adv. Francisco Caetano Miléo).
 Despacho: Indefiro o pleiteado às fls. 68, // por falta de amparo legal na forma requerida. Promova a requerente, caso queira, // em defesa de seu direito, se é que o tem, // através da ação própria, o que poderá ser feito até cinco (5) dias após a arrematação (Art. 1048 do CPCivil). Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 710/85
 Autora: Petróbrás Distribuidora s/a (Adv. Cleber Saraiva dos Santos).
 Ré: Cooperativa dos Motoristas Profissionais de Taxi de Belém - Contaxi (Adv. Miguel Brasil Cunha).
 Despacho: Defiro a juntada do instrumento de mandato, requerido às fls. 48. Concedo vista destes autos ao patrono da devedora - executada, pelo prazo de três (03) dias. Intime-se.

AÇÃO: - Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 005/86
 Requerente: Companhia de Seguros Previdenciária do Sul (Adv. Frederico Coelho de Souza).
 Requeridos: Ana Maria Lopes de Macedo, Odorico de Macedo Kós e outros (Adv. Solange M. Frazão do Couto Dantas e Jorge Ferraz Neto).
 Despacho: Certifique o sr. Escrivão nos autos, se a credora Ana Maria Lopes de Macedo, apresentou ou não, no prazo legal, alguma manifestação, como declarações de seus direitos.

AÇÃO: - Embargos à execução - 11a. Vara - nº 127/86
 Embargante: José Vitorino Brito Portal (// Adv. Fernando da Silva Gonçalves).
 Embargado: Banco Itaú de Investimento s/a (// Adv. Paulo Brito Chermont).
 Despacho: Recebo os embargos para discussão. Intime-se o embargado, para no prazo legal, impugnar o pedido, caso queira.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 050/86
 Autora: Santa Casa de Misericórdia do Pará (Adv. Thadeu de Jesus e Silva).
 Réu: Sindicato dos Arrumadores do Estado do Pará (Adv. Carlos Alberto de Moraes Sá).
 Despacho: As partes para falarem sobre a // conta elaborada nos autos.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 266/86
 Autor: Agrobando - Banco Agropecuario s/a (// Adv. Angela Conceição de Oliveira Monteiro).
 Réu: José Luiz Viana (Adv. -).
 Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: - Despejo p/falta de pagamento - 11a. Vara - nº 683/85
 Autor: Ruth Cordeiro de Souza (Adv. Armando Soutello Cordeiro).
 Réu: Rubens de Jesus Valente (Adv. José Carlos Sampaio Reis).
 Despacho: À apreciação da autora, o pedido formulado pelo réu, às fls. 29. Intime-se.

-x-x-x-x-x-x-x-

BELÉM, 09 DE JUNHO DE 1986

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.
JUIZ DE DIREITO DA 16a. VARA
SEPARAÇÃO. Req: DENISE MELO ALVES (Adv. Ermelinda Garcia). Req: IVAN OLIVEIRA ALVES. DESP. A Sra. Escrivã ratifique a autuação, após voltarem-me conclusos. Belém, 5.06.86. Dra. Maria De Nazareth Brabo de Souza.
CURATELA. Req: BENEDITA LOBATO DE JESUS (Adv. Julio Aguiar). DESP. Cite-se o interditando para comparecer a audiência que designo para o dia 19.06.86, às 9.30 horas. Intime-se os interessados e o representante do M.P. Belém, 5.06.86.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 6132/86. Req: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA (Adv. Vera Marques). Req: AMANCIO LIMA PINHEIRO. DESP. Defiro o pedido de fls. 8, re, arro o dia e hora para o recebimento dos aluguéis em atraso para o dia 19.06.86. Belém, 5.06.86.
ALVARÁ. Req: DIEGO NASSER TELXEIRA MOREIRA (Adv. Adelmi Ra Maia). DESP. Diga o Representante do M.P. Belém, 05.06.86.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 4940/86. Req: LUIZ DE GONZAGA PEREIRA DO NASCIMENTO e M. DO SOCORRO RAMOS FERREIRA (Adv. Neide Rocha) / DESP. Homologo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, constante às fls. 03 dos presentes autos, para que produza seus jurídicos efeitos. Expeçam-se ofícios. Belém, 05.06.86.
SEPARAÇÃO. Req: LILIA DA CUNHA GUZANO e MASASHI GUZANO (Adv. Jacineide Sousa). Sentença: Julgo por sentença o acordo de vontade dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a separação consensual, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e do termo de ratificação. Transmitida esta em julgado, expeçam-se os mandados que fírem necessários e arquivem-se o processo. P.R.I. Belém, 5.06.86.
SEPARAÇÃO. Req: WALDA MARIA CARVALHO DE FREITAS (Adv. João A. Paiva). Req: RAIMUNDO OTAVIO DE FREITAS. DESP. Defiro o requerimento inicial, determinando a separação de corpos, com o afastamento do marido do lar conjugal, durante o processo de separação. Expeça-se mandado, citando-se, também, o requerido para no prazo de cinco dias, contados da execução da medida, com

testar o pedido, indicando as provas que pretende produzir. A requerente deverá observar, na propositura da ação de separação, o prazo constante do art. 806 do C.P.C. combinado com o artigo 808, I do diploma legal. Diligencie-se. Belém, 05.06.86.

ALIMENTOS Nº 871/86. Req: TELMA DE NAZARÉ REIS RIBESI RO (Adv. Antonio B de Oliveira). Req: FRANCISCO DE ASSIS BELARD RUFFEL. DESP. Arbitro os provisorios em 15% sobre os vencimentos brutos do rgu, excluídos os descontos necessários, e designo audiência para o dia 29.10.86., às 10,30 horas. Cite-se o rgu e intime-se a autora afim de que compareçam à audiência, acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios. Intime-se o M.P. Belém, 5.06.86.

DIVÓRCIO. Req: FELIPA COELHO DOS SANTOS (Adv. Octávio Gullhon). Req: MANOEL VIANA PEREIRA. DESP. Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 26.06.86., às 11,30 horas. Cite-se o requerido. Intime-se a requerente. Belém, 03.06.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5990/86. Req: DOMINGOS DE SOUZA MACIEL e MARIANA GOMES DE OLIVEIRA (Adv. Emanuel Campos). DESP. Diga o Representante do M.P. Belém, 04.06.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5991/86. Req: MANOEL DA SILVA PARAISO e MARGARIDA DE FREITAS PARAISO (Adv. Emanuel Campos). DESP. Diga o Representante de M.P. Belém, 04.06.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 6369/86. Req: JAIME GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO e MARIA JOSÉ DOS SANTOS DIAS (Adv. Emanuel Campos). DESP. Diga o M.P. Belém, 04.06.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 6510/86. Req: PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA e ROSANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA (Adv. Ana Bastos). DESP. Diga o M.P. Belém, 04.06.86.

RETIFICAÇÃO Nº 6089/86. Req: NISOMAR DA SILVA DUTRA (Adv. Hilgário M. Junior). DESP. Diga o M.P. Belém, 05.06.86.

ALVARÁ Nº 5479/86. Req: RAIMUNDA EVANGELISTA SARMANHO EDO (Adv. Silvana Carvalho). DESP. Diga o M.P. Belém, 05.06.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: OSCAR DOS SANTOS FERREIRA e M. DO SOCORRO CORRÊA FERREIRA (Adv. Raimundo S. Sousa). DESP. Diga o M.P. Belém, 05.06.86.

ALVARÁ Nº 5967/86. Req: JANDIRA DOS SANTOS MARQUES (Adv. Rui Guilherme Sousa). DESP. Diga o M.P. Belém, 05.06.86.

JUIZ DE DIREITO DA 13a. VARA.
JUSTIFICAÇÃO. Req: RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA (Adv. Luiz A. Ramos). DESP. Renovem-se as diligências. Designo o dia 18.06.86., às 11 horas, audiência de justificação, onde serão ouvidas as testemunhas. Intime-se as partes, e o M.P. Belém, 04.06.86. Dra. Rosa Maria Celso Portugal.

DIVÓRCIO. Req: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (Adv. João A. Paiva). Req: ROSALI VITÓRIA MIRANDA DA SILVA. DESP. Designo o dia 11 de agosto do corrente ano, para realização da audiência de instrução e julgamento, onde serão ouvidas as partes e as testemunhas. Intime-se os interessados, as testemunhas e o M.P., às 11 horas. Belém, 06.06.86.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA
 ESCRIVÃ.

15a. VARA
 RESENHA DO DIA 09.06.1986
 CARTA ANA CASTELO

Proc. nº 49/86 de INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS
 Requerente: TELEPARÁ S/A. (Adv. Roberto Zahluth de Carvalho).
 Requerida: EBID-EDITORA PÁGINAS AMARELAS LTDA. (Adv. Daniel C. de Souza).
 Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Em, 30.04.86. Dra. Rosa M. Celso Portugal, juíza não titular de vara no exercício da 15ª Vara.

Proc. nº 19/86 de AGRAVO DE INSTRUMENTO
 Agravante: EBID-EDITORA PÁGINAS AMARELAS LTDA. (Adv. Daniel C. de Souza).
 Agravada: TELEPARÁ S/A. (Adv. Roberto Zahluth de Carvalho).
 Despacho: Remeta-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Em, 06.06.86. Dra. Rosa M. Celso Portugal, juíza não titular de vara no exercício da 15ª Vara.

Belém, 09 de Junho de 1986

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
 Escrivã.

BIBLIOTECA PUBLICA DO PARÁ
 Seção de Obras do Pará